ANNO LXXV — Sexta-feira 29 [de] Dezembro de 1899 — N. [illegible] 93

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18, rue de la Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	[illegible]$000
Por seis mezes »	[illegible]
Por trimestre »	[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE DEZEMBRO DE 1899

Em prol da lavoura

Conhecido como é, que a riqueza de uma nação tem por base as classes laboriosas que constituem o commercio e a lavoura, não deve parecer estranho que estejamos continuamente á tratar deste assumpto, infelizmente tão esquecido em nossa patria.

Paiz vastissimo, possuindo climas variados que o tornam aptos para todas as culturas, rico de producções naturaes, o Brazil poderia rivalisar com os Estados Unidos da America do Norte se o systema de sua colonisação ou methodo de sua cultura fôsse diverso do empregado.

Durante muitos annos a metropole explorou-o, sem orientação economica, povoando todo o territorio de escravos importados da costa d'Africa; sob a monarchia, consumiu-se meio seculo empregando-se todos os esfôrços em prol do seu progresso, os quaes, é força confessar, não foram de todo infructiferos, apezar dos elementos contrarios com que foi preciso arcar.

A Republica já veio encontrar o terreno desbravado para a acção livre de seu systema federativo; mas [illegible] se esquecido de interferir [illegible] na industria nacional, [illegible] dos a obrigação de tal interferencia.

Julgamos que é isso um [illegible] porque a autonomia dos Estados não tira á União a parte de responsabilidade que lhe cabe no progresso nacional.

A lavoura, em nosso paiz, chegou a um estado lastimoso, não só pela [illegible] da exploração, como pela devastação das florestas, falta de capitaes, etc.

Continue algum tempo mais este estado de coisas, e teremos o desprazer de assistir a uma crise tremenda péor ainda que a actual, verdadeiro cataclysmo que assolará os Estados mais ricos e prosperos da Republica. Então será tarde para qualquer medida, porque a escassez da producção será espantosa e destruir-lhe-ha os effeitos.

Lancemos os olhos para o nosso Estado, onde a producção de todos os generos de seu cultivo foi grande ha poucos annos, e veremos os fazendeiros e proprietarios completamente desalentados, recorrerem ao negocio de pelles, como salvação de proxima ruina.

A falta de auxilio por parte dos poderes publicos e os impostos que são obrigados á pagar, aniquilam-nos [illegible] em Pernambuco a cabeça [illegible] governador [illegible] premios [illegible] agricultores [illegible] numero [illegible] de França.

Alguns proprietarios metteram mãos á [illegible] encanto, [illegible] e valles cobriram-se do precioso arbusto. Entretanto os que requereram o premio não conseguiram objecto e o desgôsto surgiu, [illegible] desvalorisação.

Ora, desde que está hoje evidentemente demonstrado que o desequilibrio economico que perturba a vida nacional, desvalorisando o meio circulante, tem sua causa no paiz em por um lado e inferioridade da exportação perante a importação; é mister, pois, auxiliar as classes productoras do Estado, cooperar para o seu desenvolvimento protegendo-a por todos os meios.

Guarda avançada da civilisação, a imprensa por sua vez não deve esquecer a propaganda necessaria ao progresso das classes [illegible] cujos interesses, acima de todos [illegible], devem ser advogados [illegible] constituem os proprios [illegible].

PARTE OFFICIAL

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 23 de de Dezembro de 1899

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereram Costa & Barros concessionarios da Usina Salgado situada no municipio de Ipojuca, e, usando das attribuições que lhe confere a Lei n. 407 de 28 de Junho do corrente anno Disposições Geraes Art. 1.º ns. VII VIII, resolve innovar os contractos celebrados em 6 de Fevereiro de 1891 e 1 de Junho de 1895, de accordo com as clausulas abaixo declaradas.

1.º

A firma social Costa & Barros obriga-se a pagar nas segundas quinzenas dos mezes de Junho e Dezembro de cada anno, a começar da 2ª quinzena de Dezembro do corrente anno os juros do emprestimo de (350:000$000) a razão de 7 % ao anno sobre as importancias em debito.

2.º

Obriga-se tambem a mesma firma a entrar annualmente nas segundas quinzenas de Dezembro, a partir de 1900 com a quota para amortisação do debito, sendo a razão de 2 % durante os cincos primeiros annos e d'ahi por diante a razão de 5 % até completa extincção da divida.

3.º

Os contractantes poderão realisar em apolices do Estado emittidas em favor de qualquer Usina, estradas de ferro e annos Dias «Tamandaré» e «Itambé», as quotas estabelecidas na clausula 2.ª do presente contracto para amortisação do emprestimo e tambem quaesquer outras quotas que para o mesmo fim sejam entregues pelos contractantes.

4.º

Para garantia do debito e de todas as obrigações do presente contracto, inclusive juros da móra de 1 % no caso de falta de pagamento, no praso marcado de qualquer das prestações de juros o Estado terá hypotheca não só sobre a Usina Salgado com todos os machinismos apparelhos accessorios, dependencias, linhas ferreas, obras e bemfeitorias existentes e que venhão existir como sobre o Engenho Salgado onde se acha estabelecido a fabrica com todas as suas terras, pastos logradouros, dependencias, obras, servidões e bemfeitorias existentes e os que accrescerem e bem como antichrese sobre os mesmos bens.

5.º

No caso de falta de comprimento de qualquer das clausulas 1.ª e 2.ª do presente contracto o Governo fará excutir os bens hypothecados de accordo com a respectiva Lei ou usará da antichrese nos termos da Lei n. 407 de 28 de Junho, do corrente anno. Disposições Geraes Art. 1.º n. VIII § 3.º Sendo, porém, essa falta de comprimento motivado por força maior provada e a juizo do Governo, este para excutir os bens hypothecados ou só usará da antichrese depois de decorridos dois annos de qualquer dos prasos fechados para o cumprimento das referidas clausulas.

6.º

No caso de pagamento por antichrese o Governo reserva-se o direito de pagar-se pelas vendas da Usina, collocando n'ella um administrador, ou arrendando-a sob a propria administração dos contractantes ficando nesta hypothese ao Governo o direito de apprehender os productos della na proporção necessaria para o seu pagamento annualmente.

7.º

Os contractantes obrigam-se a ter a escripturação da Usina e dependencias em forma commercial em livros devidamente rubricados pela Junta Commercial do Estado e feita escrupulosamente por guarda-livros idoneo, o qual será examinada em qualquer tempo pelos fiscaes que o Governo designar.

8.º

Na escripturação deverá figurar claramente a canna de propriedade exclusiva dos contractantes, a supprida por fornecedores a receita e despeza com minuciosidade e documentada, devendo todos os documentos ser presentes aos fiscaes do Governo.

9.º

Os contractantes obrigam-se a dar entrada franca em sua fabrica e dependencias aos fiscaes do Governo a qualquer hora do dia ou da noite mesmo em occasião em que a fabrica não estiver funccionando.

10.

Os contractantes fornecerão com a possivel brevidade todos os dados e documentos que forem necessarios aos fiscaes do Governo relativos a fabrica e dependencias.

11.

Os contractantes obrigam-se a entregar ao fiscal os mappas do movimento diario da fabrica de acordo com os modelos que lhes forem apresentados.

12.

Os contractantes obrigam a conservar a fabrica e dependencias em perfeito estado de funccionamento de modo que possa produzir diariamente no minimo com saccos de assucar de 75 kilos cada um e quatro pipas de alcool de 480 litros cada uma.

13.

Os contractantes fornecerão annualmente uma relação minuciosa comprehendendo as transformações a accrescimos que occorrerem em todos os bens de suas propriedades, bens que serão entregues ao Governo logo que se der a applicação das clausulas 5ª e 6ª.

14.

Se a empreza der devidendo superior a 12 %, o excesso será applicado a amortisação.

15.

Aos contractantes serão impostas pelo Governo multas que variava a de duzentos mil réis a um conto de réis (200$000 a 1:000$000) palas infracções das clausulas do contracto, desde que por communicação dos respectivos fiscaes tiver elle sciencia de taes infracções.

16.

Os contractantes poderão arrendar a Usina com todas as suas terras e dependencias e neste caso os pagamentos devidos ao Governo serão realisados directamente pelo arrendatario, que ficará além disso subrolgado em todos os outros deveres dos contractantes para com o Estado, sem que cesse ou diminua a responsabilidade dos contractantes para todos os effeitos.

O contracto de arrendamento ficará dependendo de approvação do Governo, que exigirá garantias para o effectivo pagamento do debito ao Estado.

17.

Dando-se o caso de execução hypothecaria ou do uso da antichrese de que tratam as clausulas 5ª e 6ª ficará sem effeito o contracto de arrendamento de que trata a clausula anterior, devendo ser isto expressamente declarado no referido contracto.

18.

Os contractantes ficam dispensados do pagamento das despezas de fiscalisação.

19.

Os contractantes antes da mora escriptura de hypotheca, que será feita em virtude do presente contracto, provarão no acto de ser lavrado a mesma escriptura, que os bens hypothecados não estão sujeitos a nenhum outro onus, de modo ao Governo manter-se sempre como primeiro credor hypothecario.

20.

O presente contracto só terá valor depois de feita e devidamente averbada a escriptura de hypotheca a que se refere a clausula 19.

21.

O presente contracto só poderá ser transferido precedendo approvação do Governo.

22.

Ficam em vigor todas as clausulas dos constractos celebrados em 6 de Fevereiro de 1891 e 1ª de Junho de 1895, que forem contrarias ao presente termo de inovação.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador de Estado, resolve nomear João Baptista Epaminondas Neves para o logar de [illegible] da Colonia Penal de Fernando de Noronha.—Communique-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda e ao Director do Presidio Fernando de Noronha.

Expediente do Dr. Director

Portarias:

Os Srs. Guimarães Braga & C. dignem-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, os medicamentos constantes da inclusa relação.

— Os Srs. Israel Araujo & C. dignem-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, duas resmas de papel almasso pautado.

— Os Srs. Pereira Carneiro & C. dignem-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, dois mil kilos de carne de xarque á razão de 17$000 por 15 kilos.

— Os Srs. Marcellino Fonte & C. dignem-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, as mercadorias constantes da inclusa relação.

— O Sr. José Lopes Alheiros Sobrinho digne-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, com caibros de qualidade, dez kilos de pregos francezes de duas e tres pollegadas, dez kilos de pregos ripais francezes, 40 folhas de lixa esmeril preta, duzentas folhas de carnaúba, duas barricas de farinha de trigo e um barril de pixe.

Officio:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, cópia da informação que, em 6 do corrente, o Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes prestou a respeito dos sentenciados Manoel Marianno dos Anjos e Henrique José dos Anjos, de quem tratastes em officio n. 151, de 19 de Outubro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 510, de 6 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, ao Director da Estrada de Ferro Paulo Affonso, a quantia de 35$320, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nos mezes de Julho a Setembro ultimo, conforme os documentos juntos. — Communicou-se ao Director da Estrada de Ferro Paulo Affonso.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 513, de 7 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, ao ex-sargento do Corpo de Policia Urbana, Antonio Francisco de Siqueira, a quantia de 10$000, proveniente de fardamento vencido e que deixou de receber no corrente anno.

— Ao mesmo—Fica approvado o contracto cuja cópia vos remetto, da locação do predio pertencente a João Fernandes da Silva Pinto, mediante o aluguel mensal de 20$000, para servir de quartel e cadeia no municipio de Aguas Bellas. O que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao Dr. Chefe de Policia — Declaro-vos, para os devidos fins, que approvo o contracto cuja cópia remettestes com o officio n. 535, de 29 de setembro ultimo, da locação do predio pertencente a João Fernandes da Silva Pinto, mediante o aluguel mensal de 20$000, para servir de cadeia e quartel no municipio de Aguas Bellas.

— Ao Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia—Devolvendo o processo do conselho de investigação que acompanhou o vosso officio n. 1,550 de 3 do corrente, a que foram submettidos os segundos sargentos do Batalhão de Infanteria Antero Elysio de Carvalho e Antonio Gomes da Silva, e conformando-me com o que expozestes no citado officio, recommendo-vos que, a respeito, procedais de accordo com o vosso parecer, mandando sómente fazer carga ao segundo sargento e aos soldados que indicastes, das importancias pelas quaes cada um dos mesmos é responsavel para com a Fazenda e que de mais receberam de vencimentos quando destacados em Tacaratú.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda transmittir-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, cópia do officio n. 1,550 de 3 do corrente, do Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia, ao qual acompanhou o processo do conselho de investigação a que foram submettidos os sargentos do Batalhão de Infanteria Antero Elysio de Carvalho e Antonio Gomes da Silva, da decisão que a respeito proferio em officio n. 1,778 de 11 do corrente, dirigido ao mesmo Commandante.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 7 de Novembro de 1899.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado:

Considerando que o asseio da cidade é uma das medidas preventivas adoptadas pelo Conselho de Salubridade contra o apparecimento e propagação da peste bubonica que se acha declarada em Santos:

Considerando que essa medida, embora da competencia da Prefeitura Municipal do Recife deve merecer tambem toda a attenção do Governo do Estado em vista das condições financeiras do municipio não permittirem que seja rigorosamente observada, satisfazendo assim perfeitamente ás exigencias da hygiene publica;

Resolve expedir o seguinte

Acto:

O Governador do Estado auxiliará o municipio do Recife com a quantia de 5:000$ mensaes pelo tempo que julgar conveniente, que deverá ser applicada ao serviço de limpeza da cidade.

Fica reservado ao Estado o direito de fiscalisar a execução desse serviço, accordando com o Prefeito no modo mais conveniente a ser exercida essa fiscalisação.

A prestação do auxilio concedido pelo presente acto deverá occorrer pelo credito extraordinario para esse fim aberto nesta data.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em vista o disposto no acto desta data pelo qual foi concedido ao municipio do Recife o auxilio de 5:000$000 mensaes para a boa execução do serviço de limpeza publica desta capital, resolve, usando da autorisação concedida pela Lei n. 407 de 28 de Junho do corrente anno—Disposições Geraes art. I Cap. I—abrir um credito extraordinario na importancia de 40:000$000 para occorrer á prestação desse auxilio.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 23 de Dezembro de 1899.

Maria de Jesus Siqueira, professora publica da cadeira de B[illegible], pedindo pagamento da quantia a que tem direito de seus vencimentos no periodo de Janeiro a Junho de 1893.—Deferido, com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C. pedindo pagamento da quantia de 2985$[illegible] de objectos fornecidos do Theatro de Santa Izabel.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 428$600, de objectos fornecidos á Secretaria da Justiça.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 26

Bacharel Antonio Cezario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Correntes, pedindo para ficar sem effeito o seu pedido de remoção para o de Garanhuns.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio do Bom Conselho, pedindo remoção para o de Garanhuns.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Antonio Emilio da Fonseca Galvão juiz de direito do municipio de Barreiros, pedindo para ficar sem effeito o seu pedido de remoção para o de Garanhuns.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, pedindo prorogação de 30 dias de licença.—Como requer.

Bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito do municipio de Petrolina, pedindo remoção para o de Garanhuns.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Dia 27

Antão Alves de Sant'Anna, professor interino na cadeira de Alagoa de Baixo, pedindo o pagamento integral dos vencimentos que aos effectivos compete por se achar de licença sem vencimentos.—Deferido, com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Christiano Carneiro da Motta Silveira, pedindo documento.—Sim, mediante recibo.

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, professor publico, pedindo sua jubilação.—Como requer.

Pelo porteiro,
Rego Barros.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de Dezembro de 1899

Antonio Francisco do Rosario, Antonio Grangeiro de Lima, Arruda, o vigario Zeferino Ferreira Velloso, Alberto Antonio Mauvernay.—Informe a primeira secção.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Informe a 3ª secção.

Alice Torreão Goston, Olympia Carneiro Monteiro.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Eugene Goetschel & C.—A' 1ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 278.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Guilhermina Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do Dr. juiz municipal do 1º districto criminal, Antonio Rodrigues, conhecido por «Cebolas», como incurso nas penas do art. 333 ns. 1 e 9 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Rita Maria da Conceição e José Vicente Ferreira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Maria Senhorinha do Espirito Santo e José do Nascimento Sant'Anna, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, João Felismino de Lourenço, por crime de ferimento.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto da Graça que, hontem, no Mercado Coelho Cintra, daquella subdelegacia, falleceu repentinamente um individuo cuja identidade não poude ser reconhecida.

A referida autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado, procedendo a tal respeito as diligencias da lei.

Ante-hontem na estrada do Brejo do districto do Arrayal os individuos João Felismino Lourenço e Hortencio Gomes de Sá Leitão, armados de faca de ponta, travaram lucta entre si, dando em resultado ferirem-se reciprocamente.

Contra os mesmos procede a autoridade respectiva ás diligencias de conformidade com a lei.

— Em data de 21 deste mez, no engenho Lagôa Secca do municipio de Nazareth, o individuo de nome Henrique Pereira da Silva, armado de faca, fer o gravemente a José do Nascimento.

A autoridade respectiva procede as diligencias legaes, contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto.

— O delegado de policia do Pão d'Alho participou-me que, na tarde de 6 do corrente, em terras do engenho Condado do alludido municipio, o individuo de nome Eugydio José da Silva, armado de faca de ponta e de parceria com outros assassinou a João Antonio Gomes da Silva.

A referida autoridade procede ás diligencias legaes contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

— Pelo delegado de policia do municipio de Garanhuns me foi communicado que em data de 21 deste mez capturou e recolheu á cadeia d'aquella localidade os individuos Manoel Moreira da Silva, João Bernardo da Silva, Manoel Francisco Tavares e José Muniz de Oliveira, por crime de furto de cavallos, sendo que o ultimo é alli pronunciado em crime de morte.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de Dezembro de 1899

Antonio Paulo Botelho, João Ignacio de Medeiros Rego.—Deferidos, pagando os respectivos emolumentos.

Adolpho Mendes de Hollanda, José Theodoro de Brito.—Deferidos, pagando os emolumentos e a organisação da planta.

Bacharel José Bezerra Cavalcante, José dos Santos Oliveira, M. Santos.—Deferidos, pagando os emolumentos legaes.

Antonio Ildefonso Vianna.—Como requer.

Gabriel G. do Aguiar Montarroyos.—Deferido, pagando os respectivos emolumentos e fazendo a competente caução.

Manoel Bento Alves de Mello.—Deferido, de accôrdo com a informação do Dr. Superintendente de Hygiene.

Rodrigues & C.—Deferido.

O PORTEIRO
Manoel J. de Sant'Anna Araujo.

[illegible]

Sul

BAHIA

A chapa publicada pela folha official para a eleição do dia 31 do corrente e relativa ao partido governamental, compõe-se dos Srs.:

1.º districto, [illegible] Jayme e Castro Rebello;
2.º, Seabra, [illegible] e T[illegible];
3.º, [illegible] Manoel Caetano e Felix Gaspar;
4.º, Paulo Guimarães, Vergne e Satyro Dias;
5.º, Adalberto Guimarães, José Augusto Freitas e [illegible] Alves Barbosa;
6.º, Rodrigues Lima, Eduardo Ramos e Nicoláo Tolentino;
7.º, Marcolino Moura, Matanogens e general Dionysio Cerqueira.

Senador, Virgilio Damasio.

Esta chapa está completa, não dá logar á opposição, que apresenta esta, incompleta:

1.º districto, Leovegildo Filgueiras, professor Antonio Bahia e Luiz [illegible];
2.º, Ubaldino Assis e Oliveira Santos;
3.º, Bernardo Jambeiro e Rosas Lima;
4.º, Pedro Lago e Graciliano Freitas;
5.º, José Ignacio e Antonio da Costa Pinto Dantas;
6.º, Sebastião Medrado e Manoel Clemente Gondim;
7.º, Monsenhor Novaes e Francisco de Assis Britto Cunha.

Senador, Barão de Geremoabo.

O Sr. Manoel Victorino recusou pleitear a eleição senatorial pelo partido constitucional, que o substituio em sua chapa pelo barão de Geremoabo.

— No Instituto Historico, o Dr. Augusto de Carvalho effectuou, na presença de selecto auditorio, do mundo official, inclusive o governador, a segunda conferencia sobre a descoberta do Brazil.

Como da outra vez, o conferente foi muito victoriado, e essa conferencia foi dedicada ao governador, que vaio para assistil-a da fazenda de Santo Estevão, na manhã de 10, assim como para estar presente á reunião dos membros do partido republicano, ás 6 horas da tarde, do mesmo dia, no palacio do governo, afim de ser apresentada a chapa dos deputados federaes, sendo apresentada a reeleição do senador Virgilio Damasio.

— Foram já organisadas as mesas eleitoraes para o pleito de 31 do corrente.

Os trabalhos duraram cerca de 18 horas consecutivas.

A opposição conseguio maioria em muitas secções e em outras ficou representada por alguns mesarios effectivos e supplentes.

Os candidatos e seus adptos trabalham com actividade.

— O Dr. Manoel Victorino foi recebido por amigos intimos e muitos admiradores.

O distincto professor já assumio a cadeira de lente da Faculdade de Medicina, proferindo eloquente allocução, entre applausos dos ouvintes.

Nessa occasião, em seu discurso, manifestou grande pessimismo politico e descrença pela Republica, dizendo que as posições são occupadas por ignorantes, venaes, traidores; por esse motivo vio-se obrigado a recusar a cadeira no Senado que lhe foi offerecida por diversos Estados, retirando-se da vida politica.

Seu pessimismo provocou aparte do Dr. Tellemont Fontes.

— O juiz Dr. Leal Ferreira ordenou a remessa da copia do seu despacho no inquerito policial sobre os acontecimentos de 13 de Novembro ao procurador geral do Estado, afim de ser iniciado o processo contra o ex-chefe de policia interino Dr. Augusto Góes.

— Instaurou-se igualmente ex-officio o procedimento legal contra os commissarios Alvaro Cova e Cassiano Lopes, por causa das faltas commettidas durante os dias seguintes aos lamentaveis acontecimentos.

— O juiz da primeira vara civel julgou improcedente a acção intentada contra o governo do Estado, pelo Dr. Candido Leão, por ter sido aposentado como juiz de direito da capital, por decreto de 28 de Setembro de 1898, a contra gosto.

O Dr. Candido Leão foi condemnado nas custas, causando que aggravará desta decisão, recorrendo para o Tribunal Federal, caso perca aqui na instancia superior.

— A folha official terminou no dia 14 a publicação do inquerito a que procedeu o chefe de segurança a respeito das cartas publicadas no jornal «A Bahia» e enviadas ao referido periodico pelo sentenciado José Antonio Vargas, recluso na penitenciaria, contra o administrador da mesma prisão, ao qual faz graves accusações, inclusive a do assassinato do recluso Carlos Frederico de Souza e espancamentos por ordem do alludido administrador.

O inquerito publicado conclue affirmando que o accusado está innocente.

— Os depositos da companhia do Queimado contém sómente treze palmos dagua.

Não chovendo estes dias, teremos crise igual, ou talvez peior que a ultima.

— São dolorosas as noticias vindas do sertão e da cidade de Candeúbas, onde a secca faz uma mortandade de oito a dez pessoas por dia.

— Na madrugada de 13 houve um pavoroso incendio que liquidou o trapiche Xixi, no Pilar, o qual estava arrendado por Francisco Ventura e é de propriedade de Maria Moreno.

O predio estava seguro na companhia Interesse Publico por 16 contos.

Havia em deposito muitas mercadorias, as quaes estavam seguras em varias companhias, sendo tudo totalmente devorado em quatro horas.

A policia abrio inquerito, suppondo-se que o fogo foi proposital.

— O almirante Schley e a officialidade do couraçado «Chicago» visitou o governador, não podendo essa visita ser retribuida, em virtude de ter de zarpar no mesmo dia da visita o referido couraçado.

Seguio para a Villa de Santa Cruz o pintor Parreiras, que encontrou aqui franco agasalho, principalmente dos homens de lettras e artistas, graças á apresentação feita pelo Dr. Arlindo Fragoso.

Hoje, cerca da 1 hora da tarde, Manoel Cardeiro de Barros e Bernardino de Carvalho Silva, praças do 5º batalhão de artilharia desta guarnição, armados de sabres Mauser, faziam desordem nas ruas Cabeça e Carlos Gomes, espancando os transeuntes.

Acompanhado de praças de Po

compareceu e alferes do mesmo corpo, Miguel Carvalho, que chegando ao ponto do conflicto, deu voz de prisão aos desordeiros.

Ato continuo, o soldado Manoel Cordeiro deu tres cutiladas na cabeça e outra no peito do alferes, que, após os ferimentos, atirou sobre o aggressor, que não foi attingido.

Aquelles fugiram então, sempre perseguidos pelo official banhado em sangue e pelo clamor publico, sendo alcançados na ladeira de Santa Thereza.

Alli offereceram resistencia á força policial que chegara afim de prendêl-os.

Da luta sahiram feridos os desordeiros, que foram presos e conduzidos á Secretaria de Policia.

Manoel Cordeiro foi levado em braços por não poder andar.

O Chefe de Segurança mandou logo o Dr. Goes, Delegado Auxiliar, communicar o occorrido ao General Commandante do districto, que enviou o Alferes do 15 batalhão, Manoel Venancio de Santiago, áquella Secretaria, para assistir ao inquerito.

Na Secretaria da Policia estiveram Joanna Baptista Pereira dos Santos, ferida no braço esquerdo, e Maria Rosa Soares de Freitas, que recebeu um ferimento no abdomen.

Ambas foram aggredidas pelos soldados.

E' grave o estado do alferes Miguel Carvalho, bem como o de Manoel Cordeiro.

A ordem foi promptamente restabelecida.

EXTERIOR

America do Sul

BOLIVIA

Foi installada a assembléa nacional, comparecendo quasi todos os seus membros, e sendo eleito seu presidente o Dr. Demetrio Calvimonte, sucista, e um dos chefes de mais prestigio do partido liberal, hoje no poder.

A assembléa declarou em vigor a constituição, que reconhece a fórma de governo como republica unitaria, embora com caracter provisorio, até que a assembléa altere os artigos da constituição indicados no programma revolucionario do partido conservando, portanto, durante quatro annos o periodo de exercicio do presidente da Republica.

Em seguida, foi eleito presidente da Republica o general Pando, e os Drs. Lucio P. Velazco e Annibal Capriles, 1º e 2º vice-presidentes; appareceram dois vótos contrarios.

E' interessante saber os pequenos dados biographicos do novo presidente da Republica da Bolivia.

O general Pando é um dos officiaes mais distinctos da Bolivia, conhecendo a fundo a arte da guerra, e acompanhando com rara intelligencia e criterio os aperfeiçoamentos dos exercitos mais adeantados e como homem de governo professa idéas radicaes, sendo notavel pelo seu tino administrativo.

Os seus conhecimentos scientificos foram aproveitados pelo governo da Bolivia, e nomeado chefe da commissão boliviana na demarcação de limites entre a Bolivia e o Brazil; possue alguns conhecimentos de sciencia medica, tendo quasi completo o curso da escola de medicina.

Como militar é destemido e arrojado. Foi ferido e prisioneiro na guerra com o Chile; na ultima revolução boliviana, mostrou ser um homem de valor e audacia, tanto que o bom exito da revolução deve-se a elle só.

O general Pando é uma garantia para o partido que abandonou o poder; pois que possue prudencia, sagacidade, idéas radicaes e sobretudo tem o habito de se afastar, dos partidos, das paixões mesquinhas. E' de prever, pois, que a sua eleição para a presidencia da Republica só fosse como foi acolhida com satisfação pela opinião publica.

O Dr. Lucio Perez Velazco, medico de reputação firmada, mas que preferio o commercio e a agricultura, abandonando completamente a sua clinica, é notavel pela energia e dedicação ao trabalho.

Constante negociante dos mais sérios e honrados, no Mosetén adquirio um grande estabelecimento, estando relacionado com os mercados da Europa, da America do Norte, do Pará e Manáos. E' um importante exportador de borracha.

E' ex-deputado á assembléa nacional, conseguio captar a estima dos seus concidadãos, que lhe reconhecem talento e qualidades dignas d'um perfeito cavalheiro.

O Dr. Capriles é um dos advogados mais distinctos no fôro da Bolivia e lente de direito na Universidade de Cochabamba. Tornou-se um dos elementos de maior preponderancia na ultima revolução, sendo nomeado prefeito desse departamento pela junta do governo provisorio. Jornalista de talento e habil polemista, é um dos chefes mais queridos do partido liberal.

— Por occasião da investidura do Sr. General D. José Manoel Pando, no cargo de presidente da Republica, foram pronunciados os seguintes discursos:

Pelo Sr. Demetrio Calvimonte, presidente da Convenção Nacional:

« Sr. Presidente constitucional da Bolivia.

A Republica está fundamentalmente representada por esta Convenção, formada com absoluta liberdade, que vos elegeu e sois por isso o legitimo Presidente da Bolivia.

E' um grande encargo o de Presidente, porque sois a magistratura suprema da nação com todas as suas obrigações a responsabilidades, e o porque a vossa acção, efficaz compressiva, impulsora e moderadora, tem de exercitar-se dentro de suas proprias attribuições, intervindo nas demais ordens da administração publica, e na marcha da sociedade.

O presidente é, além de tudo, o symbolo da unidade organisada do paiz e o symbolo visivel de sua soberania.

Para ser presidente são necessarias muitas virtudes, grandes serviços e uma carreira invariavelmente limpa, que a acceitação dos seus concidadãos se produza natural e espontaneamente.

E' por isso que, depois de muitos annos de luta e de sacrificios, para fazer triumphar os principios da democracia a Bolivia pode enfim levantar-vos tão alto o seu magistrado supremo e representei-o á nação como a synthese da lei, vinculo dos povos, expressão da communidade estreita de todos os seus principios que devem reger os bolivianos e enfim como representação de todas as suas possibilidades illimitadas no Governo.

Por isso fostes eleito e é com o titulo dos vossos serviços que nossa patria vos collocou na cuspide de suas gerarchias conscientemente e como acto de justiça.

E' por isso tambem que a presente não é uma cerimonia banal, como tantas outras que se representaram; é um acontecimento historico que marca o ponto de partida da vida verdadeiramente republicana da Bolivia, fundada na justiça que ampara todo o direito, facilita e impulsiona todas as acções legitimas do homem, para formar esse conjunto soberano, chamado patria, que indubitavelmente alcançará o pleno florescimento de todos os progressos a que aspiramos.

Tendes tido elementos abundantes para cumprimento da missão que, porque [illegible] a tradição nos [illegible] nossa parte com [illegible] que se dilata [illegible].

[illegible] para formar fortes [illegible]

[illegible] que [illegible] origem [illegible] e respeite.

Senhor, [illegible] Dos [illegible] e cinco annos que a Bolivia tem vida independente, e durante esse tempo tenho visto passar conscientemente as administrações publicas e os homens da minha patria, com todas as suas virtudes e fraquezas, com todas as suas culminancias seus erros e acertos, tenho visto desenvolver-se a legislação, a politica, e diplomacia da Bolivia, e seu esforço industrial, tenho visto emfim desfilar tudo o que é força e impulsão, acção e vida em nosso povo e digo-vos que de todo esse conjunto só tenho tirado uma verdade—a Bolivia viverá, será forte, justiceira e prospera unicamente debaixo do regimen perfeito da lei.

Vós, senhor, sois chamado a consummar na Bolivia a verdadeira revolução, a que se funda na justiça, e conduz as nações ao seu engrandecimento; vosso poder nasceu da lei, della fazei uma tradição nacional.

Esta insigne condecoração gravitou sobre o peito de Bolivar, de Sucre, de José Bolivian e Adolfo Ballorsa, de Frias e do Campero.

Elles na paz e na guerra, em toda a situação feliz e adversa, amaram a patria, defenderam-na, governaram com justiça; vós, senhor, continuareis a série desses illustres varões e quando passardes esta insignia de honra e de gloria, a patria agradecida inscreve á um servidor mais na veneranda série de seus varões illustres e este signo servirá de vinculo de fraternidade entre os bolivianos e entre elles e vós. »

E dirigindo-se ao 1º vice presidente, disse:

« Esta insignia é de creação recente, e sua historia se está fazendo pelas virtudes e serviços de eminentes cidadãos, contribui por torna-la esplendida e se se der o caso de serdes chamado a governar, fazei-o com justiça e cumpri vossos deveres com autoridade e valor. »

O presidente constitucional pronunciou o seguinte discurso:

« Sr. Presidente da Convenção Nacional. —Honrados representantes.

E' tão intensa a gratidão que devo aos meus concidadãos, pela alta honra que me dispensaram ao fazer-me depositario dos seus intuitos patrioticos, como decidida a vontade que tenho de cumpri-los em tudo o que do meu esforço dependa.

Se os Governos mais adiantados consistem na maior participação do povo na gerencia dos negocios publicos, acaso, nunca como agora foi mais explicita a vontade do paiz, honradamente interpretada pelos seus representantes, uma só oscilação que ameaçasse dividir a Republica me faria não acceitar o mandato popular.

A coesão que existe neste momento concentrando todas as forças novas e bem intencionadas da Bolivia, hei de manter a todo transe contra elementos adversos, com inteiro respeito á ordem legal, com amor á patria, sem rancores, mas sem fraquezas; pois formado em uma escola politica que se tem caracterisado pelo seu respeito á lei e seu amor ás liberdades publicas, cultivo as egregias virtudes de Frias, Bolivar e Campero.

Por fortuna, para realizar estes fins conto com um povo que em suas lutas pela vida institucional e pelo direito, tem temperado seu espirito na adversidade, acha se disposto a todos os sacrificios de que só são capazes as almas fortes.

O exercito nacional é valoroso e nobre; ao restabelecer o brilho das armas bolivianas, assumio o seu papel no jogo das instituições para consagrar á patria seus esforços e seu sangue.

E' com esses elementos que me proponho adiantar uma politica de conciliação para os partidos, como para os campanarios, porque a communidade de interesses e de tradições diante da situação internacional da Bolivia impõe esse programma de unificação nacional.

E' convicção arraigada em meu espirito a necessidade de consagrar preferente attenção á politica internacional, até que o estudo, a provisão e a perseverança dirigidas á limitação das fronteiras bolivianas, nos permittem marcar novos caminhos ao nosso commercio, affiançando a respeitabilidade de nossa soberania.

Quesquer que sejam as reformas que adopteis, no systema governativo, acatarei, como acato, o vosso soberano mandato.

Obediente ao voto da nação, como em que á sombra da concordia nacional e só inspirados no amor da patria, havemos de cumprir o augusto dever que nos congregou neste recinto e que eu, por minha parte hei de realiza-lo de uma maneira incontestavel, fazendo uma administração correcta e energica, emenda da lei, e encaminhada com o fim de fazer amplo e effectivo o imperio da lei.

Saudando aos dignos representantes da Nação e ao illustre Presidente da Convenção Nacional, declaro que o dever que me foi imposto me da o direito de exigir que todos trabalhemos pela felicidade da patria. »

O 1º Vice-Presidente da Republica por sua vez disse:

« A insignia com que acabo de ser investido pela vontade da Convenção Nacional, em representação do voto do povo boliviano, fortalecerá meu patriotismo no cumprimento dos sagrados deveres do meu cargo.

Se em luta e trabalho commum alcançámos este grande triumpho, levemos á pratica, como disse o Chefe Supremo do Estado, o principio da unidade nacional, esquecendo os males do passado e trabalhando em commum para a prosperidade e futuro engrandecimento da patria. »

A data das ultimas noticias, constava que o novo gabinete boliviano seria composto dos seguintes cidadãos: Dr. Fernando Guachalla, relações exteriores; Dr. Samuel Orepesa, fazenda; D. Carlos V. Romero, interior; Dr. Capriles ou Diez de Medina, instrucção publica e colonisa; e Dr. Ismael Montes, guerra.

— O general Pando, Presidente da Republica, offereceu um banquete ao corpo diplomatico.

— A Bolivia acaba de perder um dos seus mais distinctos e illustres filhos o general Eleodoro Camacho, fallecido em La Paz, no dia 9 do corrente mez.

O general Camacho foi sempre um homem de elevadado caracter, illustrado e de arraigadas convicções, espirito probo e nobre.

Victima de crueis perseguições durante os governos de Arce e de Baptista, jamais deixou-se abater, combatendo-os sempre com denodo e altivez.

La Nacion de Buenos-Ayres dedicou-lhe o seguinte artigo, que, segundo affirmam, fôra escripto pelo illustre general Bartholomeu Mitre.

Novas noticias confirmam a morte do general Eleodoro Camacho, na visinha Republica da Bolivia.

A Convenção Nacional, que actualmente funcciona em Oruro, acaba de dar-lhe um ardente [illegible] declarando a Republica de luto.

Para que essa medida extraordinaria se explique pelo juizo publico, recordaremos alguns rasgos proeminentes da vida daquelle homem, grande amigo do Perú e da Republica Argentina.

Em Buenos-Ayres foi conhecido quando desterrado para a colonia de Chubut, de onde, vencendo perigos e difficuldades, póde encontrar asylo no territorio argentino.

Naquella epoca promoveu elle a repatriação dos restos do general José Ballivian, depositados no Cemiterio do Norte, e presidio a commissão de cidadãos bolivianos que juntamente com a commissão argentina renderam as honras devidas ao ex-Presidente da Bolivia, o vencedor de Ingavi, morto no Rio de Janeiro na mesa de 40 annos.

Nessa occasião tornou-se popular e considerado pelas pessoas mais importantes do paiz, pela sua ardente [illegible] como general em chefe do exercito de sua patria na campanha do Pacifico.

Camacho fica [illegible] campo [illegible] [illegible]

Presidente [illegible] partido liberal da Bolivia e desempenhou a chefatura do exercito do seu general.

Candidato varias vezes, venceu a [illegible] eleitoral, tratando-se da presidencia da Republica, foi revolucionario, [illegible] pelas circumstancias, apezar do seu amor á paz e do seu ardente desejo de dedicar-se na sua patria.

A virtude caracteristica que mais o elevou no conceito publico foi, ao mesmo tempo, a sua abnegação patriotica.

As vezes modificou esse nobre impulso infortunio politico, porém ao ver-se chefe de um partido, cedendo seu posto ao que é actualmente Presidente da Bolivia, general Pando, [illegible] seu antigo desprendimento, sua sensatez de velho jornalista de Cochabamba e o desejo de evitar a seu paiz as divisões de orgulho e regionalismo que hoje, entretanto, a ameaçam de cercado.

Camacho era um homem de politica leal e consequente.

Na imprensa e no campo de batalha valoroso, e nobilissimo as suas idéas de união americana e de fraternidade das nações do continente.

Ha razão para que a Bolivia se declare de luto e certo que os seus concidadãos illustres na politica rendam justiça á sua memoria e lamentam a sua morte, como todos seus dedicados amigos e partidarios.

Era um militar da nova escola, um lutador illustrado e uma reliquia dos bons tempos daquelle paiz, irmão de [illegible] na tradição e na historia.

VENEZUELA

O general Victor Rodrigues, o conselheiro encarregado do Presidente da Republica, fez baixar o seguinte decreto:

Art. 1.º Aceito a renuncia apresentada pelos ministros do despacho executivo.

Art. 2º Nomeio Ministro das Relações Interiores o Dr. Juan Francisco Castillo, ministro das Relações Exteriores Dr. Manoel Clemente Urbaneja, ministro da fazenda S. Juan P. Rojas Padi, ministro da guerra e marinha, general Diogo B. Ferrer ministro de credito publico, Dr. Eloer do Coloano ministro da agricultura, industria e commercio, general José Rafael Ricart, ministro da instrucção publica Dr. Torcuato Ortega Martinez, ministro dos Correios e Telegraphos Dr. Henberto Gerdon.

— Foi nomeado governador do districto federal o general Julio F. Sarria em substituição do Sr. Adilloquio Devel.

— Na noite de 20 para 21 de Outubro foi arremessada uma pequena bomba de dynamite na residencia do Sr. general J. Mattos, causando grande avaria na mesma predio e nos que lhe ficam aos lados.

— Em 20 de Outubro, o general Victor Rodriguez, fez publicar a seguinte declaração official:

« Estados-Unidos de Venezuela—general Victor Rodriguez, presidente do Conselho do Governo.—«A' Nação.» Acephalo como ficou o executivo nacional, por se ter separado inopinadamente do Districto Federal, o general Ignacio de Andrade seu cumprir as prescripções constitucionaes de conformidade com o art. 70 da Constituição Nacional, assumo a presidencia da Republica, em cumprimento dos meus deveres legaes, como presidente que sou do Conselho do Governo.

Caracas, 20 de Outubro de 1899.—V. Rodriguez. »

VARIEDADES

O jornalismo hindú

De um magnifico artigo—*A India de Hoje*—publicado por A. Filon na *Revista dos Dois Mundos* de 15 de Novembro ultimo, extrahimos os seguintes e interessantes apontamentos a respeito dos dous mais notaveis jornalistas hindostanicos.

Tilak e Malabari representam as duas partidos que dividem a supremacia intellectual na India: o partido ortodoxo e o partido da reforma.

Tilak escolheu para campo de acção o terreno das reivindicações politicas, Malabari é partidario intelligente da reforma social.

Elles são adversarios em tudo: por tudo: pelo seu origem, pelo seu caracter, pelas suas aspirações, pelo seu programma e pelos meios que escolhe para alcançar a victoria.

Tilak é um homem superior. Nascido em 1856, fez, quando estudante em Bombay, o juramento de nunca acceitar emprego do governo inglez.

Terminado o seu duplo curso de artes e de direito, foi residir na Pounah, onde redigio ao mesmo tempo, um jornal inglez o Maharatta, e outro em lingua maharatta o Kisari.

Era ainda director de um instituto de ensino secundario, onde tambem leccionava geometria.

Além de mathematico, distinguia-se como legista e philologo, regia uma aula especial de pratica forense e publicava, com applauso de Max-Muller, um volume a pessal sobre chronologia das Vedas.

Orthodoxo, fanatico, ou parecendo sel-o, collocou-se á frente do movimento religioso que restaurou o tumulo do grande Maharatta e foi o instituidor das commemorações annuaes á memoria desse illustre morto.

Um artigo do Kisari, publicado em 15 de Julho de 1897, tendo provocado um motim popular que determinou os assassinatos do commissario Rand e do tenente Ayerst, Tilak foi por isso processado, sendo julgado por um tribunal de jury composto de seis europeus, um parsi e dous hindús.

Foi condemnado a anno e meio de prisão, por seis votos.

O governo inglez commutou-lhe a pena.

Malabari é um typo inteiramente diverso.

Nascido em Surate, é de familia pobre e de origem parsi.

E' um homem triste, calmo, cordato.

Pauperrimo, foi obrigado desde a idade de doze annos a trabalhar para dá o morrer de fome.

Com a sua invejavel imaginação de poeta e os seus admiraveis instinctos de escriptor, narra elle, nos seus apreciaveis—Fragmentos Biographicos—os padecimentos que supportou para abrir caminho e vencer na lucta pela vida.

Foi mau estudante, não tendo conseguido terminar o curso na Universidade Bombaim.

Escreve o fala perfeitamente o inglez e os dialectos parsi e maharatta.

O seu volume de poesias—Musa Indiana—é grandemente elogiado.

Publicou, quando ainda moço e com enorme successo, a Historia do Guzerat.

Recusou em 1887 o cargo de sheriff de Bombaim: nunca recebeu dinheiro do governo inglez; auxilia-o, porém, o quanto possivel na acepção de reformas que melhorem a sorte da India.

Qual dos dous jornalistas alcançará a victoria em prol de sua patria? Provavelmente nenhum delles.

REVISTA DIARIA

Prorogação de licença—Por portaria de 25 do corrente foi prorogada por 30 dias a licença em cujo gozo se acha o Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

×

Licença—Na mesma data foram concedidos ao cidadão José Luiz da Costa Rocha, escrivão dos Feitos da Fazenda Federal e Municipal 3 mezes de licença com ordenado, se entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

×

Collegio Salesiano Santa Rosa—Por [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] constituem um [illegible] de

[illegible] e [illegible] sobre a [illegible] d'onde sahio.

No dia 10 do expirante, por occasião do encerramento do anno lectivo de 1899 teve lugar um entretenimento lyttero-litterario, cuprichosamente arranjado, que agradou immenso.

Agradecendo a lembrança que foi-nos dispensada, auguramos aos Salesianos de Nazareth um futuro cheio de prosperidades.

×

Cumprimentos—Os estimaveis Srs. Joaquim Conrado & C.ª, acreditados proprietarios d'*A Risonha*, conhecida casa de modas á rua 1.º de Março n. 11, tiveram a gentileza de enviar-nos um cartão de boas festas.

Retribuimos, fazendo votos para que os dignos commerciantes consigam innumeras prosperidades.

×

Morte repentina—Ante-hontem no Mercado Coelho Cintra, 1.º districto da Graça, falleceu repentinamente um individuo cuja identidade não poude ser reconhecida.

Pela respectiva autoridade foi transportado o cadaver para o Necroterio afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e ser dado depois á sepultura.

×

Planta da cidade de S. Salvador—O nosso illustre collega da *Revista Industrial*, D. Ramon de Alarcon, de quem hontem já nos occupamos, veio offerecer-nos uma planta da cidade de S. Salvador da Bahia que acaba de editar.

Realmente é este um trabalho, a todos os respeitos perfeito e completo, podendo garantir que não conhecemos nenhum trabalho lithographico executado no Brazil, superior a este de que fallamos.

Agradecemos ao nosso distincto collega essa fineza com que nos distinguio.

×

Despedidas—Seguindo hoje para a Capital Federal, a bordo do *Planeta*, veio hontem trazer-nos pessoalmente as suas despedidas, o nosso antigo collaborador, o intelligente moço Gaspar Ucôa a quem os leitores conhecem pelas suas producções poeticas.

Agradecidos, desejamos-lhe feliz viagem e muitas outras venturas.

×

Planta da Cidade de São Salvador—O nosso illustre confrade Ramon Alarcon, proprietario da «Revista Industrial» e que actualmente acha-se entre nós, teve a fineza de remetter-nos uma planta da Cidade de São Salvador, por S. S. editada.

A referida planta que está magnificamente impressa, foi organisada pelo engenheiro Adolpho Morales de los Rios e já se acha approvada desde 0 de Março de 1894 pelo Dr. Almeida Couto, intendente da Capital Bahiana e Dr. A. F. Moniz Bittencourt, engenheiro municipal de São Salvador.

Confessamo-nos agradecidos á gentileza do nosso illustre confrade Sr. Ramon Alarcon.

×

Dr. Soriano de Albuquerque—Tivemos o grato ensejo de receber as amaveis despedidas do illustre Sr. Dr. Soriano de Albuquerque, ultimamente laureado pela nossa Faculdade, e que seguio para o Estado do Ceará no paquete "Pernambuco" sahido hontem de nosso porto, no intuito de assumir o exercicio do cargo de juiz municipal do Crato.

Desejamos optima viagem ao digno moço que seja bem succedido no desempenho do mandato de que se acha revestido.

×

Gameleira—Escrevem-nos dessa cidade:

« No dia 5 do vigente, teve lugar os exames primarios effectuados na escola publica municipal do sexo feminino da cidade da Gameleira regida pela professora D. [illegible] Soares, sob a presidencia do delegado do ensino municipal Dr. José Eugenio da Silva Ramos, servindo de examinador o professor publico estadual Pacifico Pessôa Malaquias, e em vista do merecimento das provas escriptas e oraes, deu em resultado o seguinte:

1.º grão

Maria de Siqueira Amaral, approvada com distincção.

Flora Wanderley, approvada plenamente.

2.º grão

Julianna Guida Bandeira, approvada com distincção e louvor.

Elvira Nunes, approvada com distincção.

Umbelina do Espirito Santo, approvada plenamente.

Maria Magdalena do Espirito Santo, idem.

Elisa de Queiroz, idem.

3.º

Luiza Lopes de Senna, approvada com distincção e louvor.

Finda a proclamação pelo presidente do resultado dos exames, o professor publico Pacifico Malaquias fez um eloquente discurso felicitando a professora pelo aproveitamento e grão de adiantamento de suas alumnas.

Na sala da escola estavam em exposição diversos e variados trabalhos de costura, bordados, matiz, oure, etc.

Foi offerecido pela respectiva professora um lauto jantar onde trocaram-se diversos brindes, sendo o de honra feito ao illustre chefe o Major Joaquim Elias de Carvalho Moura Prefeito deste municipio.

Retiraram-se os convidados e igualmente as Exmas. Familias, levando gratas recordações do trato ameno e delicado da professora e sua preclara familia.

×

Illuminação publica do Recife e Olinda—E' a seguinte para hoje:

Horas de accender, 5 3/4.

Horas de apagar 3 horas.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 76—10.ª da Capital Federal, extrahida em 27 de Dezembro:

13889	15:000$000	15463	200$000
3:980	1:000$000	23779	200$000
25013	500$000	31488	200$000
14759	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1539 3570 21056 32033
3112 6592 25621 35451

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1358 12:01 22131 29337
2038 11949 23001 3[illegible]8
5557 18348 25224 37336
7475 19991 26858 .....

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

13881 13883 13885 13887 13890
13882 13884 13886 13888 .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

31981 31983 31935 31987 31990
31982 31984 31986 31988 .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25011 25014 25016 25018 25080
25012 25015 25017 25019 .....

APPROXIMAÇÕES

3988	50$000	31990	30$000
13888	50$000	25012	15$000
31958	30$000	25014	15$000

Todos os numeros terminados em 89 estão premiados com 10$000, excepto os do 1º premio.

Todos os numeros terminados em 90 estão premiados com 3$000 excepto os do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 13 estão premiados com 5$000 excepto o do [illegible] premio.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 89.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADES DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1899

CAUSAS DE MORTE	Idade: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	Estado civil: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	Nacionalid.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	Total: Homens	Mulheres	Somma
Malaria	1	6	2	.	12	5	..	10	7	2	2	2	3	..	..	..	2	..	..	11	12	26
Tuberculose	..	..	..	4	25	6	..	10	9	6	5	3	3	..	..	..	2	..	..	19	16	35
Cancro	..	..	..	..	1	2	..	..	..	..	1	..	2	..	..	..	..	..	..	..	3	3
Syphilis	.	..	..	..	2	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Beriberi	.	..	..	..	..	2	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	2	..	2
Alcoolismo	.	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1
Variola	..	2	..	.	2	1	..	4	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	..	5
Septicemia	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1
Mol. da pelle	..	..	..	..	3	..	..	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	1	2	1	3
Mol. do syst. nerv.	..	..	4	3	11	3	..	9	8	1	1	..	2	..	..	..	..	..	..	10	11	21
" do app. circulat.	..	..	..	..	11	8	..	7	..	7	1	1	3	..	..	..	1	..	..	15	4	19
Mol. do app. pulm.	..	..	1	..	..	3	..	2	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	4
Mol. do app. digest	2	..	1	..	14	8	..	9	10	4	2	..	..	..	..	..	..	..	..	13	12	25
" genito-urin.	..	..	..	..	5	3	..	1	3	2	..	1	1	..	..	..	..	..	..	4	4	8
" da creança	44	12	..	..	..	..	..	29	27	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	29	27	56
Velhice	..	..	..	..	..	3	..	..	1	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	3	3
Accidentes	..	1	3	..	1	..	..	4	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	4	1	5
Homicidio	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Outras causas	.	..	1	..	5	1	..	1	1	4	2	1	..	..	..	..	..	..	..	6	3	9
Total	47	21	12	7	93	47	..	95	67	30	17	10	15	..	..	..	7	1	..	128	101	229
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	9	8	17
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	246

Maxima diaria da mortalidade	19
Media diaria da mortalidade	16,4
Minima diaria da mortalidade	7

Coefficiente geral da mortalidade 31.07 obitos para cada mil habitantes.

Obitos por hospitaes 64; nas vias publicas 5; nos domicilios particulares 177.

Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: malaria 31:26; tuberculose 41:35.

Molestias do apparelho pulmonar 7:4.

Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 5?:84.

O demographista.—Dr. *Martins Sobrinho.*

Secretaria da Industria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 27 de Dezembro de 1899

Apparelhos examinados

Rua de Santa Thereza:

Apparelhos limpos	19
Caixas quebradas	3
Bacias rachadas	2

Estava fechado o n. 52.

Rua dos Pescadores:

Apparelhos limpos	12
Idem sujos	3
Idem obstruidos	2
Bacias quebras	3
Caixa quebrada	3
Bacias rachadas	5

Estavam fechados os ns. 13, 17 e 35.

Rua Velha de Santa Rita:

Apparelhos limpos	17
Idem sujos	2
Idem obstruidos	1
Idem vasando	1
Caixas quebradas	4
Bacias rachadas	3
Bacia solta	7

Estavam fechados o 2º andar do n. 2 e o do n. 27.

Pateo do Paraizo:

Apparelhos limpos	20
Idem sujos	3
Caixas quebradas	2
Bacia rachada	1

Estavam fechados os ns. 28, 2º andar, e 17.

— Fiscalisação da Companhia Drainage em 28 de Dezembro de 1899.

Apparelhos examinados

Rua Imperial:

Apparelhos limpos	16
Idem sujos	3
Caixa quebrada	5
Bacias rachadas	3
Apparelho com o cano estourado	1

Estavam fechados os ns. 5, 13, 17 e 19, 2º andar.

Rua Velha de Santa Rita:

Apparelhos limpos	15
Idem sujos	4
Idem obstruido	2
Caixas quebradas	3
Bacias rachadas	2

Estavam fechados os ns. 76 e 88.

Largo do Carmo:

Apparelhos limpos	9
Caixas quebrada	3
Bacia solta	1

Estava fechado o n. 3, andar terreo.

Largo da Penha:

Apparelhos limpos	7
Idem sujo	1

Largo de S. Pedro:

Apparelhos limpos	10
Idem sujos	2
Bacia rachada	1

Estavam fechados os ns. 1, 1º andar, 2º, 1º andar, 7 e 15.

×

Hospital Militar de Pernambuco

Movimento do dia 27 para 28 de Dezembro de 1899:

CORPOS	Entraram: Existiam	Entraram	Total	Sahiram: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
4.º Batalhão de artilheria de posição	1	..	1	..	..	..	..	1
5.º Regimento de artilheria de campanha	1	..	1	..	..	..	..	1
14º Batalhão de infanteria	23	1	24	3	..	..	3	21
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
40º Batalhão de infanteria	18	..	18	2	..	..	2	16
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	44	1	45	5	..	..	5	40

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria José Capistrano Freire Gameiro.

O 14º dará as guardas do Brum, Caixa Economica, Quartel General.

O 40º as da Alfandega, Hospital Militar, um official para a ronda de visita, e um corneteiro de piquete.

Dia ao Quartel General o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 5 para os Srs. Officiaes e praças.

Reassumio no dia 25 do corrente o commando do 14º de infanteria o coronel Eugenio Augusto de Mello, e a fiscalisação o major do mesmo corpo José Theodoro Pereira de Mello.

— Apresentaram-se hontem ao Quartel General, findo o gozo de licença para tratamento de saúde na Capital Federal, o tenente do 23º de infanteria Ildefonso Freire Gameiro e alferes do 14º da mesma arma Gastão Pinto da Silveira, que foi inspeccionado de saúde em virtude da ordem do dia do estado-maior n. 13 de 17 de Abril ultimo.

— O ministerio da guerra em aviso de 19 do corrente, approvou a tabella das dietas, que devem ser fornecidas aos doentes em tratamento no Hospital Militar deste Estado durante o semestre vindouro devendo porém ser feita administrativamente, por serem elevados os preços propostos, o fornecimento de carne verde.

— Deve ser inspeccionado no dia 2 do mez vindouro o alferes do 40º de infanteria Antonio Luiz de Carvalho, fiel do extincto Arsenal de Guerra deste Estado, João Lancelloto do Rego e o cidadão Alberto da Silva Azevedo, conforme requisitou o capitão do porto deste Estado.

— Foi entregue ao 40º de infanteria para o fim de ter baixa o conselho de guerra a que respondeu o soldado Manoel Paulino dos Santos.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 28 de Dezembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,4	759,16	19,33	73
9 »	27,5	759,70	20,86	75
12 »	28,6	757,98	20,72	71
3 t.	28,6	756,40	21,75	74
6 »	27,8	756,46	21,20	75

Actinometro—Observação ao sol do enegrecido, 57,4 Fresco 41,2.

Temperatura maxima 30,00

Temperatura minima 26,25

Evaporação em 24 horas ao sol 4 5; á sombra 2 3.

Chuva nulla.

Direcção do vento

ENE da meia noite até 2 h. 31 m. da manhã; Calma até 3 h. 23 m.; ENE até 11 h. 28 m.; E e ENE alternados até 0 h. 08 m. da tarde; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6,04

Nebulosidade média 0.40

BOLETIM DO PORTO

Dia 26 de Dezembro

O baixa-mar foi ás 5 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 0,25.

O prea-mar foi ás 11 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 1,93.

O baixa-mar foi ás 5 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 1,02.

O prea-mar foi ás 11 h. 5 m. da manhã, registrando a escala 1,83.

Idade da lua 25 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro.*

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Dr. Luiz do Rego Cavalcanto de Albuquerque, residente no Estado de Minas Geraes, e Emilia Cabral de Mello, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Bacharel Trajano Alípio Temporal de Mendonça, viuvo, residente na freguezia da Graça, e Maria Moura, solteira, residente na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

José Domingues Correia, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Cezar Loureiro Wanderley, residente na freguezia da Graça, viuvos.

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 27 de Dezembro de 1899.

Existiam	438
Entraram	7
Sahiram	4
Existem	441
A saber:	
Nacionaes	417
Mulheres	14
Extrangeiros	10
Mulheres	0
Total	441
Arranchados hoje	393
Doentes	19
Loucos	5
Augmentado a sua custa	1
Presos de correcção	18
Total	441

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

NECROLOGIA

A's 6 horas [illegible] falleceu Rosa [illegible] [illegible] [illegible] Gusgel do Amaral, a Exma. Sra. D. Maria

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

de Castro Almeida, mãe dos illustres Srs. Arthur Augusto de Almeida e Alvaro Almeida, e das Exmas. Sras. DD. Candida de Almeida Gurgel, Maria A. de A. Coelho e Leopoldina Lagreca.

O enterro da respeitavel extincta, realisou-se hontem mesmo ás 4 horas da tarde, sendo o feretro acompanhado por innumeros amigos e parentes.

Sentimentamos a desolada familia, especialmente aos nossos bons amigos, coronel Gurgel do Amaral e Arthur Almeida.

X

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 21 de Dezembro de 1899 os seguintes cadaveres:

Virgilio Brazil de Oliveira, Pernambuco, 28 annos, viuvo, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Francisco P. Neves Seixas, Pernambuco, 59 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Clara V. da Silva Lopes, Pernambuco, 35 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr. C. Pinn.

Agostinho B. de Souza, Pernambuco, 85 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Angelina de Freitas Lima, Rio Grande do Norte, 38 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Peixoto.

Simão M. dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

Joanna M. Angelica, Pernambuco, 45 annos, casada, Asylo de Alienados, attestado do C. Pontual.

Manoel T. do Nascimento, Parahyba, 26 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do J. Loureiro.

Dia 22

Maria P. de Oliveira, Pernambuco, 37 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. L. de Araujo.

Angelo G. Sena, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. Arnobio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. Antonio, attestado do Dr. L. de Araujo.

Joaquim M. Lima, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. L. Pessoa.

Amelia M. dos Santos, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. Pitanga.

Francisco P. de Castro, Parahyba, 60 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do Dr. M. Carlos.

Enedina E. dos Santos, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista, attestado de Dr. A. Ferreira.

Manoel, Pernambuco, 46 dias, Recife, attestado do Dr. Pitanga.

Maria de Jesus, Pernambuco, 12 annos, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Ceciliano, Pernambuco, 2½ annos, S. José, attestado do Dr. M Gomes.

Joaquina M. da Conceição, Pernambuco, 61 annos, casada, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Minervina M. da Conceição, Pernambuco, 6 annos, Hospital de Santa Agueda attestado do Dr. Seve.

Dia 23

Lucinda Marianna Ribeiro Set, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. R. de Brito.

Antonio João Ferreira da Luz, Pernambuco, 26 annos, solteiro, solteiro, Recife, attestado do Dr. F. Guimarães.

Benedicta Romual M. da Silva, Rio Grande do Norte, 43 annos, casado, S. Antonio, attestado do Dr. F. de Carvalho.

Maria Joaquina dos Santos, Alagoas, 60 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Felippe Vicente da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. A Wanderley.

Alfredo dos Santos Lopes de Oliveira, Pernambuco, 33 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Guimarães.

Samuel de Oliveira, Pernambuco, 2 mezes, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Damianna Soares de Almeida, Pernambuco, 50 dias, Boa Vista, attestado do Dr. Pitanga.

Maria, Pernambuco, 7 annos, Boa Vista, attestado do Dr. A. F. de Menezes.

Maria, Pernambuco, 2 horas, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Francisco das Chagas da Silva, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Alberto, Pernambuco, 12 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. C. de Sá.

Rita Cecilia Bezerra, Pernambuco, 3 annos, Necrotemio, attestado do Dr. Seve.

Marcelina Maria Constança, Pernambuco, 70 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Dia 24

Nympha Josepha da Silva, Pernambuco, attestado do Dr. A. Leite.

Manoel Honorato dos Santos, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do Dr. F Guimarães.

Marianno José Pereira, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Francisco de Oliveira, Portugal, 39 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr: M. Sobrinho.

DIA 25

Antonio Bruno da Silva Mesa, Pernambuco, 55 annos, casado, Graça, attestado Dr. A. Costa.

Antonia Maria da Luz, Rio Grande do Norte, 62 annos, viuvo, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

Manoel, Pernambuco, 13 annos, Graça, attestado do D. M. Gomes.

Joanna Evangelista d'Almeida, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Damiana Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. M Gomes.

Paulina, Pernambuco, 6 mezes, Afogados, attestado do Dr. Berardo.

José Rischão, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

Luiza Campos, Pernambuco, 30 annos, casada, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Maria Francisca do Espirito-Santo, Pernambuco, casada, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Ursula das Virgens de Barros, Pernambuco, solteira, Alienados, attestado do Dr. Pontual.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos; viuva, Lazaros, attestado do Dr. M. Gomes.

Dia 26

Bertha Medeiros, Pernambucos, 14 mezes, Graça, attestado do Dr. Ferreira Velloso.

Alvaro C. da Cunha, Pernambuco, 18 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira; Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Marianna Martyr da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Vicente d'Oliveira Leite, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Recife, attestado do Dr. Berardo C. da Cunha.

Maria Francisca da Luz, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado de Dr. O. de Freitas.

Maria da Hora, Pernambuco, 28 annos, solteira, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

José, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. C. Gomes.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

Sessão extraordinaria em 28 de Dezembro de 1899

PREIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Pacientes:

De Canhotinho. Bacharel Bento Americo Cavalcante Sobrinho.—Concedeu-se a ordem contra os votos dos Srs. Desembargadores Tavares da Silva e Góes Cavalcante.

De Nazareth. José Duarte Cavalcante.—Concedeu-se a ordem contra o voto do Sr. Desembargador Tavares da Silva.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Wbecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Pa saudá. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Depositarios [illegible] medicamentos [illegible] Droga e tintas, oleo, pinceis [illegible] Rua Marquez de Olinda n. [illegible]

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Leilão

O agente de leilões F. I. Pinto convida aos consenhores de pianos e mais moveis existentes em o seu armazem na rua do Bom Jesus n. 45, estimados e limitados, se alguem retiral-os no prazo de 6 dias, sob pena de serem vendidos ao correr do martello no leilão do dia quarta-feira 3 de Janeiro.

Recife, 27 de Dezembro de 1899.

Quarenta e dous annos de soffrimentos!!!

EU ERA ASSIM

O Sr. Honorio do Prado — Sem ter o prazer de conhecei-o, dirijo lhe estas linhas sómente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa e notabilissima feita pelo vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

E' o caso que minha mulher, ha 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga de chuva, foi affectada de horriveis accessos de uma tosse fortissima, dura, secca, spasmodica e muito accelerada, que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico, esse terrivel incommodo ficou-lhe por achaque aggravando-se mais durante alguns dias do mez, ou de dias em dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, pondo em sobresalto e afflicção a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos, fazendo uso constante de quantos especificos se annunciavam, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começamos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento viesse abreviar o termo de sua existencia, quando poderia gosar, como felizmente está gozando de uma feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobrevindo-lhe um accesso como os demais fortissimo, porem mais persistente, pois durou quarenta e tantos dias, sendo a duração normal de cinco ou seis dias, em boa, hora um amigo nos lembrou com insistencia o uso do *Alcatrão e Jatahy*.

No mesmo dia mandei vir alguns vidros e o resultado não podia ser mais feliz!

Foi simplesmente maravilhoso!

Do segundo vidro em diante as melhoras accentuaram-se visivelmente e no fim do setimo vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade de sua completa cura e conscienciosamente poder dirigir-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso admirador,

JOAQUIM VAZ D'A. AMARAL

Rua dos Gusmões, n. 73, S. Paulo.

(Documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

NÃO SE ILLUDAM!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os freguezes, que não se deixem enganar algum industrioso!!!

Continúa, pois, o abaixo assignado a vender linha da melhor qualidade, garantida para trabalhos de mão ou de machina, 2 carriteis por 300 réis!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens

A PEROLA

RUA DA IMPERATRIZ—6.

Domingos Fernandes

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos, de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta. E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhea (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem é desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil se possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente,a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças

AOS RAPAZES — aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com diarrhéas

Curam se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 20 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia--Rua Real da Torre (Magdalena.

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de ria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o—Peitoral de Cambara—de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 21 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 209.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias de estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tard

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia

Telephone 190 —na residencia.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto de clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 6

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do—Peitoral de Cambarà—de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria Conceição de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chymaphylia Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

INDICAÇAO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

N. —24 Rua Marquez de Olinda—N. 24

RECIFE

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Rapeso & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações los callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24.

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica, diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com praticas hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Coronel Joca Arara na ponta!

Pede a todas as pessoas que tem objectos de ouro por garantias, de passagens de ida de irem buscar até o dia 31 do corrente sob pena de serem vendidas.

Recife, 1 de Dezembro de 1899.

Joca Arara.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-me perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Lona de campanha

A nova qualidade de lona e a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000!!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga da Imperatriz n. 61.

(Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soreas, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

CAL

CAL VIRGEM, BRANCA e PRETA, de CONGASSARY, superior de MARIA FARINHA.

Garante-se a consistencia granitica, a ausencia de fendas e manchas em paredes e rebócos.

Para encommendas de um a milheiros de saccos, barricas ou alqueires—PREÇOS SEM COMPETENCIA—Marquez de Olinda 4 rua da Companhia Pernambucana 6, Aurora 115, nesta cidade.

A cal de Gongassary é acompanhada de guia rubricada e assignada pelo fabricante.

Cuidado com as cinzas e borras calcareas.

PHARMACIA

JACY

VERAS—Pharmaceutico

Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Dr. Fretias Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES.

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidas para rua de Hortas n. 58.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã á 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 2, 1.º andar.

Residencia —Afogados.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consulta de 1 ás 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N. 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 61

DOMINGOS FERNANDES

CARINHANHA, Estado da Bahia, Brazil, Novembro 11.
Srs. Scott & Bowne. New-York.

Amigos e Srs:— Em data proxima já vos communiquei os bons resultados por mim colhidos, em minha clinica, do vosso precioso preparado Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda, e folgo em renovar minha affirmativa, com o que faço plena justiça ao conceito em que é tido tão feliz preparação. Subscrevo-me com perfeita estima de V. V. S. S. attento venerador e amigo obrigado, Dr. João Lopes Rodrigues.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 31 de Março de 1880 pela Inspectoria Geral da directoria de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella e effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipela como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado mui certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem conter, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas etc.
De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc
De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO
Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

—

Os nossos frascos são quadrados e com as gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Manoel Cardoso Junior.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade.

EDITAES

Edital

O Tenente-Coronel Peregrino Affonso Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Palmares, etc.

Faço saber que, em observancia ás disposições contidas na lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e Decreto n. 3,459 de 28 de Outubro do corrente anno, foram em sessão de hoje, deste Concelho, eleitos para constituirem as mesas eleitoraes das diversas secções deste municipio, os seguintes cidadãos:

Primeira secção

Major Joaquim Firmo de Oliveira, Eugenio Affonso Ferreira, Sebastião Themudo Lins, Severino Alves de Castro, Floriano da Rocha Lima. Supplentes: Capitão Ernesto Adolpho de Paiva, capitão Leonilo de Oliveira Mello e João Carneiro da Silva Franco.

Segunda secção

Tenente-coronel José Parente de Oliveira Firmo, Francisco Tude de Mello, Luiz Fernandes Calvête, Raul Affonso Ferreira, alferes Antonio Cabral. Supplentes: Francisco Borges de Oliveira, José Lins de Barros, José Agostinho Madeira da Rocha.

Terceira secção

Benedicto L. de Albuquerque Sobreira, Guilhermino da Silva Baraúna, Manoel Cetro Pereira, Luiz de França Pereira, Antonio Augusto de Amorim. Supplentes: Manoel Joaquim da Paz, José Ceciliano da Rocha, Antonio Felix Pereira.

Quarta secção

Tenente-coronel Peregrino Affonso Ferreira, Bacharel José da Silva Lima, capitão João Manoel do Rego Barros, capitão Alberto Affonso Ferreira, Antonio Carneiro Torres. Supplentes: Augusto Affonso Ferreira, João Evangelista de Souza Paz, Vicente Carlos Magno.

Quinta secção

Carlos Leonidas do Rego Barros, João Hermogenes da Silva Braga, José Francisco Cardoso, Sebastião Lycurgo Wanderley e Antonio Marinho Wanderley. Supplentes: João Ranulpho Themudo, José Lourenço de Lima, Francisco Jeronymo Accioli.

Sexta secção

Firmino Pomposo de Mello Falcão, Julio Barreto da Silva, João Petronilo de Mello, Manoel Ignacio da Silva José Calasans de Assis. Supplentes: Carlos Severino da Fonseca, José Augusto de Araujo, Antonio Pereira de Macedo.

Setima secção

Caetano Guilherme de Pontes, José Ferreira de Araujo, Manoel Alexandrino W. Lins, Possidonio Attico Leite, Firmino de Farias Barroso e Silva. Supplentes: Manoel Francisco de Souza, Bernardino Ferreira de Barros, Ivino Porges Pantheon.

Oitava secção

Manoel Muturino de Souza, Isidoro Bezerra da Silva, Francisco Roque de Assis, Joaquim de Siqueira Cavalcanti, André Cursino da Fonseca. Supplentes: Manoel Lopes de Oliveira, Miguel Correia de Queiroz Barros, Miguel Archanjo de Almeida.

Outrosim, faço publico que a primeira secção funccionará no Paço Municipal, a segunda na escola publica municipal da cidade, á Praça 13 de Janeiro, a terceira na escola publica municipal á rua do Conselheiro João Alfredo, a quarta no Mercado Publico, a quinta no hotel de D. Anna Florentina, em Preguiças, a sexta na escola publica municipal á rua da Bella Aurora, em Catende, a setima na escola publica municipal do sexo masculino, em Jaqueira, a oitava na escola publica municipal do sexo feminino, em Marayal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa do Recife.

Sala das sessões do Concelo Municipal de Palmares, em 21 de Dezembro de 1899.

Peregrino Affonso Ferreira,
Presidente do Concelho.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Dezembro de 1899.

Edital n. 32

Aos professores e directores de estabelecimentos de ensino particular do Estado.

O Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica, de accordo com o edital desta Secretaria de 15 de Setembro do corrente anno, sob n. 19 chama a attenção dos Srs. professores e directores de estabelecimentos de ensino particular do Estado, para o disposto no § 11 do art. 147 do Regulamento em vigor, que assim se inscreve:

«Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos [illegible] dos responsaveis por sua educação trimestralmente, os dados geraes [illegible] e annualmente ao Conselho Superior.»

O secretario,
Fergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte dos Syndicos da liquidação forçada da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Cidadão Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio.—Os Syndicos da liquidação da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vem apresentar a V. S. as listas dos credores que tem de ser admittidos ao passivo da dita Companhia pedem que V. S. digne-se mandar publicar por edital de 10 dias, afim de admittir as reclamações que por ventura possam haver e a final julgar-se por sentença para regular o pagamento do dito passivo.—(Sellado).—Recife, 23 de Novembro de 1899.—Estevão de Oliveira.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 30 de Novembro de 1899. C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, depois do que vio-se ter acompanhado a referida petição á lista de credores do theor seguinte:

Classificação

Credores da massa, por despezas de salarios, ou dos honorarios, commissões, referentes á arrecadação, administração, guarda e conservação da referida massa.
Credores separatistas.
Impostos devidos ao Estado.
Impostos devidos ao municipio.
Credores por obrigações hypothecarias.

1.º Antonio Marques, possuidor de uma debenture no valor de 100$000. Idem de debentures de pequenos valores 39$500, 39$500.
2.º José da Costa Ferreira. Idem de 3 debentures de 100$000, 300$000.
3.º Manoel Joaquim Pessoa. Idem de debentures de pequenos valores, 100, 200 e 300 réis, 400$000.
4.º Maximiano F. Neves. Idem de 4 debentures de 10$. 400$000. Idem, idem de pequenos valores de 100, 200 e 300 réis, 100$000, 500$000.
5.º Romeu de Gusmão. Idem de debentures de pequenos valores, 36$300.
6.º Julio Muniz de Oliveira Azevedo. Idem de 2 debentures de 100$ 200$000. Idem de 5 ditas de 200$, 1:000$000, 1:200$000.
7.º Domingos José Ferreira. Idem de 5 debentures de 200$, 1:000$000. Idem, idem de pequenos valores, 153$400. 1:153$400.
8.º Pereira Faria & C. Idem de 1 debenture no valor de 100$000. Idem ditas de pequenos valores, 237$500, 337$500.
9.º Azevedo & C. Idem de 10 debenture de 100$000, 1:000$000.
10 Alvares de Carvalho & C. Idem de 11 debentures de 100$, 1:100$000.
11 Henry Forster & C. Idem de debentures 368$500.
12 Pedro de Azevedo Maia e Silva. possuidor de 25 debentures de 100$, 2:500$000. Idem de debentures pequenos valores, 206$000, 2:70[illegible]$400.
13 Aurelian Pereira da Luz, possuidor de debentures 700$000. pequenos valores, 16$200, 116$200.
14 Antonio de Souza Oliveira, idem de pequenos valores 208$000.
15 Gomes Augusto Gajo de Miranda, idem de duas debentures de 100$, 200$000. Idem de debentures pequenos valores, 61$500, 261$500.
16 Nunes Fonseca & C. idem de 13 debentures de 100$, 1300$000, idem de debentures de pequenos valores 123$300, 1:423$300.
17 Mendonça Primo & C. idem de 5 debentures de 200$ 1:000$000, idem de uma dita de 100$000, 1:100$000.
18 Guedes de Araujo & Filho, idem de 3 debentures de 100$ 300$000. idem de debentures pequenos valores 40$900, 340$900.
19 Ignacio Nery da Fonseca, idem de 10 ditas de ns. 105 a 114 de 200$000 cada uma, 2:000$000.
20 D. Kauffmann, idem de 12 debentures de 200$000, 2:400$000, idem de 1 dita no valor 100$, 2:500$000.
21 Lourenço Gonçalves da Silva, idem de debentures, 500$500.
22 João Carlos, idem, idem 500$000.
23 Manoel Joaquim Pereira Junior, idem, idem 102$500.
24 Antonio José de Carvalho Junior, [illegible] 1 debenture no valor de 100$000.
25 [illegible] Pereira, idem de debentures pequenos valores, 28$400.
26 [illegible] Cavalcanti de Albuquerque [illegible] 3 debentures de 100$000, [illegible]00$000.
27 [illegible] idem debentures pequenos valores, 8$000.
28 [illegible] ores, idem, idem, idem, [illegible]$000.
29 [illegible] Lima idem, idem, idem 61$800.
30 [illegible], idem, idem, 10$500.
31 [illegible], idem, idem 12[illegible]$000
32 [illegible] José de Vasconcellos, idem, [illegible]$000.
32 [illegible] José de Vasconcellos, idem, idem 21$000.
33 Guilherme Filgueira de Mendonça, idem idem 132$200.
34 Manoel Correia da Silva Pinto, idem, idem 356$200.
35 Francisco Ferreira de Almeida Cruz, idem de 5 debentures de 100$000, 500$000.
36 Antonio Martins Gomes. idem de 2 debentures de 100$000. 200$000.
37 José [illegible] Martins, idem de 1 debenture no valor de 100$000 idem debentures pequenos valores 113$800.
38 José [illegible] de Oliveira, possuidor de 3 debentures de 100$, 300$000.
39 Cezar & Xavier idem de debentures pequenos valores 56$600.
40 Manoel Valente da Cruz, idem de 2 2 debentures de 100$ 200$000.
41 Francisco José Rodrigues Praça. idem debentures pequenos valores, 475$000.
42 Romão José da Silva Marques, idem de uma debentures, 100$000.
43 Victor Gonçalves S. Beirão, idem 7 debentures de 100$000, 700$000.
41 Joaquim Cleomenes Alves, idem debentures pequenos valores, 68$100.
Pedro de Lyra Pereira, idem de 2 debentures de 100$, 200$000.
46 M. M. da Nova, idem de duas debentures de 100$. 200$000.
47 Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem de 4 debentures de 100$, 400$000.
48 José de Mello Salgado, idem de 5 debentures de 100$, 500$000.
49 Manoel Ferreira dos Santos Braga, idem de 1 debentures, 100$000.
50 João Antonio Pereira de Andrade idem de 20 debentures de 100$. 2:000$000.
51 Manoel Vieira Neves, idem de debentures 300$000.
52 Albino Amorim & C. idem de debentures pequenos valores, 49$400,
53 José Gonçalves Lourenço, possuidor de debentures pequenos valores, 28$600
54 Souza Braga & C, idem 10 debentures de 100$, 1:000$000,
55 Silva Maia & C, idem de 5 debentures de 100$, 500$000.
56 Romão Pojulo de Andrade Lima idem de 1 dita de 100$, idem debenture,
57 José Rodrigues & C, idem debentures pequenos valores 97$000.
58 Antonio R. da Costa, idem de 9 debentures de 100$, 900$000.
59 João Balbino de Lucena, idem, idem 90$000.
60 João Faustino Santos, idem de 1 debenture, 100$000.
61 Joaquim Salgueiro & C, idem de 5 debentures de 100$, 500$000.
62 José Domingues de Oliveira, idem debentures pequenos valores 111$000.
63 Cunha & Soares. idem de 2 debentures de 100$. 200$000.
64 Alfredo Pinto de Meira e Silva, idem de 3 debentures de 100$, 300$000.
65 João Lopes Mendonça, idem debentures pequenos valores 26$000.
66 Castor Peres Rodrigues, idem de 5 debentures de 100$000 400$000.
67 Francisco Dias da Costa, possuidor de um de uma debenture 100$000.
68 Neves Pedrosa & C, idem de 5 debentures de 100$. 500$000, idem de pequenos valores, 37$000, 537$000.
69 Ferreira Barbosa & C, idem de 3 debentures de 100$, 300$000.
70 José Paulino da Silveira, idem debentures pequenos valores, 6$900.
71 Francisco Missano, idem de 2 debentures de 100$, 200$000.
72 Paulino de Farias & Irmão, idem de 3 debentures de 100$, 300$000.
73 Francisco José dos Santos, idem de ditas idem, 300$000.
74 Leopoldo J. Felippe Santiago, idem de debentures na importancia de 67:200$000.
75 Francisca Lauria & C, idem, idem, idem 48:600$000.
76 José de Oliveira Basto. idem idem 40:000$000.
77 Joaquim Guedes Valente, idem, idem 2:000$000.
78 Antonio Barbosa, idem, idem, idem 3:700$000.
79 Claudino Coelho Leal Valente, idem idem 1:400$000.
80 Antonio Pinto da Silva, idem, idem 2:200$000.
81 Miranda Souza & C, possuidores de debentures na importancia de 1:400$000.
82 Martiniano J. Campos, possuidor de debentures, 4:000$000.
83 Vianna Castro, idem, idem, idem 1:100$000.
84 João Pereira de Mendonça, idem, idem 1:100$000.
85 Oliveira Basto & C, idem, idem, idem 600$000.
86 João Cardoso Ayres, idem, idem, idem 2:160$000.
87 Eugenio Cardoso Ayres, idem, idem 2:036$000.
88 Frederico Alves Pereira Pinto, idem, idem 1:115$000.
90 Eugenio M. Cunha, idem, idem, idem 6:7[illegible]7$800.
91 Manoel Martins Fiuza. idem, idem, 3:57$000.
92 Lino L. Regado Braga, idem, idem 10:000$000.
93 Alfredo Baptista de Sá, idem, idem 1:267$690.
94 Albino Cruz & C, idem, idem, idem 5:000$000.
95 Augusto da Silva, idem, idem, idem 1:000$000.
96 Santos & C, possuidores de debentures, 2:600$000.
97 Augusto F. Costa, idem, idem, idem 5:000$000.
98 Moreira & C, idem, idem 1:600$000.
99 José A. Maia Silva Junior, idem, idem 200$000.
100 Alvaro Pinto Alves idem, idem 2:000$000.
101 Machado & Lopes, idem, idem, idem 1:900$000.
102 Ferreira Rodrigues & C, idem, idem 800$000.
103 João F. Almeida & C, idem, idem 200$000.
104 Santos da Figueira & C, idem, idem 1:000$000.
105 Custodio José Alves Guimarães, idem idem, 495$000.
106 Lemos & C., idem, idem, 300$000.
107 João Preciliano da Costa, idem, idem, 600$000.
108 Manoel Collaço & C., idem, idem 100:000$000.
109 Lancastre & C., idem, idem, 22:000$.
110 José d'Oliveira Basto, pago ao Banco Popular por garantias de juros, 3:200$.
111 Manoel Collaço Dias, pago ao Banco Popular por garantias de juros, 3:200$000.
112 Lino Leocadio R. Braga, idem, idem 3:200$000.
113 Justo Pereira da Silva, idem, idem 1:000$000.
114 João Pacheco de Medeiros, possuidor de duas debentures no valor de 100$ cada uma, 200$000, idem debentures pequenos valores 56$300, 256$300.
115 Miguel de Azevedo Andrade, possuidor de tres debentures de 100$000 cada uma, 300$000.
116 Saul Marques dos Santos, idem de nove debentures de 100$000, 900$000.
117 Bento Domingues Serra, idem de duas debentures de 100$000, 200$000.
118 Joaquim Carneiro Barbosa, idem de seis debentures de 100$000, 600$000.
119 Viuva de Thomaz Thimes, idem de debentures, 200$000.
120 Antonio Pinho Borges, idem debentures pequenos valores, 45$200.
121 Joaquim Ferreira de Carvalho & C, idem de onze debentures de 100$000, 1:100$000.
122 João Bezerra A. Camara, idem de uma apolice numero 786, 100$000.
123 Pedro José Esteves, idem, idem 100$000.
124 Vito Dinis, possuidor de uma debenture n. 390. 100$000.
125 Ferreira Maia & C., idem de duas ditas de 100$, 200$000.
126 Fernando Silva, idem de seis ditas de 100$ cada uma, sob ns. 355. 356, 357, 798, 799 e 800. 600$000, idem ditas pequenos valores, 28$700, 628$700,
127 Irmandade Santo Amaro das Salinas. idem, idem de pequenos valores, 14$300.
128 José Antonio de Luna Freire, idem de quatro debentures de ns. 507 a 510, a 100$, 400$000,
129 Manoel da Silva Castanha, idem de uma debenture de n. 1153 no valor de 100$, 100$000.
130 Antonio Francisco Cruz, idem de debentures de pequenos valores, 159$800.
131 Jesuino Alves Fernandes, idem de debentures sob ns. 165, 209, 164, 300$000.
132 Antonio Marinho Barbosa, idem de tres debentures de ns. 335 á 337, 300$000.
133 Manoel Ferreira & C., idem de uma debenture, 100$000.
134 João Faustino Santos, idem de uma dita n. 392, 100$000.
135 José Abilio de Barros, possuidor de debentures pequenos valores, 110$000:
136 Lourenço Gonçalves, idem idem, 3:000$000.
137 Domingos José Ferreira, idem, idem, idem 287$000.
138 Antonio R. da Costa, idem, idem, idem 100$000.
139 Barbosa Primo & C., idem, idem 200$000.
140 Guimarães Braga & C., idem, idem (sic) 33$900.
141 Antonio Gonçalves de Azevedo, aluguel de casa até 15, 6 e 99, 1:465$000.
142 Antonio Pinto da Silva & C., importancia 5:809$490.
143 Vianna Castro & C., idem 3:231$810.
144 Companhia Nacional de Camizas e Roupas Brancas, idem 400$000.
145 Medeiros & C., idem 60$000.
146 Herdeiros Manoel Cardozo Ayres, idem 38$000.
147 Domingos José Ferreira & C., idem 273$000.
148 João Fonte, idem 424$500.
149 Antonio José de Oliveira S. Januario, idem 98$000.
150 Herdeiros de Benman, importancia 162$000.
151 Henry Forster & C., idem 37$000.
152 Oliveira Bastos & C., idem 1:0$000
154 Empreza de «O Estado», idem 83$000.
1[illegible]0 Manoel Joaquim Costa Ramos, idem 198 [illegible].
155 Gomes de Mattos & C., idem 6$700.
156 Brazilio Magno da Silva Guimarães, idem 6$000.

Somam os creditos por obrigações hypothecarias 410:021$770.

E mais se não continha em dita classificação.

Em virtude do meu despacho proferido na petição supra o escrivão competente fez passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume com o theor dos quaes fica publicada a classificação de creditos da liquidação forçada da Companhia Exploradora de Productos Calcareos e marcado o prazo de dez dias as reclamações que por ventura houverem.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos [illegible] do mez de Dezembro de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito escrivão no commercio, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que perante este Juizo correm uns autos de acção executiva entre partes: — Autor O Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos Manoel Tiburcio Carneiro de Albuquerque e sua mulher Dona Rosa Xavier Carneiro de Albuquerque e seus filhos João Baptista Carneiro de Albuquerque e Antonio da Padua Carneiro de Albuquerque e tendo-se procedido penhora no engenho Pariz situado no municipio do Cabo com todas as suas obras, utencilios, mattas e logradouros, e hypothecados pelos ditos réos para garantia da quantia de dez contos quinhentos e quarenta e tres mil seiscentos e oitenta e oito réis que devem ao mesmo Banco alem do mais que accrescer de juros e custas, foi a mesma penhora accusada em audiencia deste Juizo do dia 30 de Novembro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias procurador do referido Banco, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos 30 de Novembro de 1899 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em audiencia do Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou a penhora feita, por precatoria, que offereceu, no engenho Peris do municipio do Cabo, pertencente a Manoel Tiburcio Carneiro de Albuquerque, sua mulher Dona Rosa Carneiro de Albuquerque, seus filhos João Baptista Carneiro de Albuquerque e Antonio de Paduas Carneiro de Albuquerque e achando-se ausentes em lugar incerto os supplicados Manoel Tiburcio Carneiro de Albuquerque, sua mulher Dona Rosa Carneiro de Albuquerque e seu filho Antonio de Padua Carneiro de Albuquerpue, requereu que se passassem editaes com o prazo de 30 dias, afim de serem intimados dos termos do mandado executivo e penhora e sua execução até final: pena de revelia.

Dado o pregão ninguem compareceu: o Juiz houve a penhora por feita e accusada a acção por proposta e mandou passar os editaes requeridos.

E para constar fiz este termo extrahido de protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustava Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Em virtude de dito requerimento e seu deferimento o escrivão competente fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados os réos Manoel Tiburcio Carneiro de Albuquerque sua mulher D. Rosa Carneiro de Albuquerque e seu filho Antonio de Padua Carneiro de Albuquerque para o fim de ficarem intimados dos termos da penhora procedida no dito immovel e bem assim para todos os termos da alludida acção executiva até final sentença e sua execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco aos 5 de Dezembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

COMMERCIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 7 1/8 sobre Londres a 90 d/v, subindo a 7 1/32, fazendo-se negocios limitados a 7 1/16.

Em papel particular houve negocio a 7 1/16

Rio—Os bancos abriram a 7 e 7 1/32, sem tomadores e letras a 7 1/16.

—

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos	"	7$900 a 8$400
Crystalisado	"	7$400 a 8$000
Demerara	"	$ a $
Brancos, por 15	"	7$200 a 8$000
Somenos	"	5$400 a 5$600
Mascavado	"	4$300 a 4$500
Brutos secco	"	3$900 a 4$100
Bruto mellado	"	3$700 a 3$800
Retame	"	3$200 a 3$400

Aguardente cota-se de 1$320 para a de 20 gráos.
Alcool de 38 gráos 2$650 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.
Mel por pipa 75$000.
Milho de 145 réis o kilo na estação.
Farinha de mandioca a 9$390 e 9$800, venda.

ALGODÃO

Cota-se a 16$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$400 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$250 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$800
Espichados do norte	1$800
Salgados seccos do E. Santo	1$720
Espichados do E. Santo	1$720
Refugos	1$200
Verdes nominal	$900

MEL

Cota-se a pipa, nominal. 110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 270$000 nominal e de 40 gráos a 300$000 a pipa de 480 litros, venda.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal. a 174$000

Dita, em casteria portugueza, venda		a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 370$000
Sola e meio nominal de refugos 50$000 e cordeirinho	7$000	a 10$000
		a 1$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos		a 16$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	50$000	a 80$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	40$000	a 100$000
Cera de carnaúba 15 kilos	16$000	a 26$000

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Pernambuco, do sul, a 29.
Planeta, do norte, a 29.
Amazonas, da Europa, a 30.
Orellana, da Europa, a 30.
Danube, do sul, a 31.

Importação

New-York, vapor allemão «Capri», entrado em 25 do corrente e consignado a H. Forster & C.:
Arame 500 rolos aos consignatarios.
Banha 200 barris a Lemos & C.
Bicycletas 1 caixa a Manoel Collaço & C.
Bombas 1 caixa a Fabrica de Polvora.
Candieiros 45 a Carlos Halliday & C.
Cadeiras 1 caixa a Manoel Collaço & C.
Farinha de trigo 8,950 barricas aos consignatarios, 200 a Lemos & C, 75 a Santa Casa.
Grampos 20 barricas aos consignatarios.
Manteiga 30 barris e 40 meios a Costa & Rocha.
Tecidos 1 caixa a Rodrigues Lima & C
Toucinho 60 barris a Lemos & C.

—

Portos do Sul, vapor francez «Matapan», entrado em 24 do corrente e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz:
Farinha de trigo 570 saccos a J. F. Marques, 500 e 150 barricas a ordem.
Graxa 785 pipas e 1,480 bordalezas a diversos.
Xarque 5,832 fardos a diversos.

—

Saint-Johns, lugar inglez «Ada Peard», entrado em 24 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos:
Bacalhão 2,785 barricas e 2,812 meias ditas aos consignatarios.

Saint-Johns, lugar inglez «Eldra», entrado em 26 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos:
Bacalhão 2,400 barricas e 2,400 meias ditas aos consignatarios.

—

Antuerpia e escala, vapor allemão «Stolberg», entrado em 29 e consignado a V. Neesen:
— Carga de Antuerpia:
Armas 1 caixa a F. Nery da Fonseca & C. 6 a A. de Carvalho & C, 2 a M. M. Botelho & C, 3 a Vianna Castro & C, 1 a A. da Silva & C.
Couros 1 caixa a F. Nunes & C.
Cordagens 75 rolos a Joaquim A. da Silva Santos, 25 a João Fonte.
Fio 1 fardo a J. A. da Silva Santos.
Ferragens 2 volumes a Vianna Castro & C, 263 a A. de Carvalho & C.
Genebra 25 caixas a João Fernandes de Almeida, 25 a F. Dias Fernandes.
Mercadorias 4 caixas a P. Vianna & C, 6 a A. José Madeira & C. 5 a A. C. de Almeida, 6 a ordem, 4 a A. Bochmann & C.
Papel 18 fardos a B. Primo & C.
Tintas 20 barris e 13 caixas a A. da Silva & C.
Tecidos 2 caixas a F. Azevedo & C, 1 a João C. Coutinho, 1 a Rodrigues Lima & C, 1 a Machado & Pereira, 10 a Muller & C, 3 a A. Maia & C, 4 a A. de Brito & C, 5 a Bernet & C, 5 a R. de Carvalho & C.
Vidros para vidraças 60 caixas a Vianna Castro & C.
Vidros 4 caixas a Costa & Rocha, 2 a R. Cunha Oliveira, 2 a Deodato Torres, 4 a Manoel Joaquim Pereira, 2 a José de Araujo Veiga.
Velas 10 grades a João Fernandes de Almeida.
Zinco 9 barricas a A. P. da Silva.
— Carga de Hamburgo e Bremen:
Arroz 100 saccos a Castro Maia & C.
Alpiste 10 saccos a J. F. de Almeida.
Arame 182 rolos a A. Silva & C.
Cimento 400 barricas a Miranda & Souza.
Conservas 2 caixas a Pohlmann & C.
Drogas 19 volumes a ordem.
Ferragens 10 volumes a A. Silva & C.
Mercadorias 6 volumes a C. Ribeiro, 3 a J. Silva Guimarães.
Pimenta 10 saccos a Ferreira Rodrigues & C, 30 a João F. de Almeida, 10 a ordem.

Recebedoria do Estado

Mez de Dezembro

Dia 1 a 27	763:157$315
Dia 28, diversos impostos	7:627$657
Exportação	16:387$251
	687:168$223

Recife Drainage

Mez de Dezembro

Dia 1 a 27	2.505$544
Dia 28	68$000
	2:573$544

Prefeitura Municipal

Mez de Dezembro

Dia 1 a 26	53 077$829
Idem de 27	4:881$645
	57:959$574

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1899

Entraram:

26 bois, pesando 3.834 kilos	
365 kilos de peixe a 100 rs.	36$500
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
56 meias columnas a 600 réis	33$600
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
26 cargas com fructas a 600 réis	15$600
75 cargas com farinha, milho e feijão a $500	37$500
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
94 lugares a $500	47$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
1 compartimento com fressuras a 1$500	1$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
39 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	117$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
59 compartimentos com verduras a 600 rs.	35$400
75 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	75$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
31 talhos de frente a 3$500	108$500
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	678$700
Rendimento do dia 1 a 26	17:652$600
Total	18:331$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $700 a 1$200 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

—

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

—

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 58 rezes, para o consumo publico.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 27

Hamburgo—50 dias, lugar dinamarquez "Maracaibo," de 280 toneladas, commandante A. Svarrer, equipagem 9, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Assú," commandante S. Cunha; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor allemão "Taormina," commandante P. Muller; carga varios generos.
Bordeaux e escala—Vapor francez "Matapan," commandante B. Vannier; carga varios generos.
Pará e escala—Hyate nacional "Aguia," ex-palhabote "Qruen," commandante M. Rocha; carga polvora.

Navios entrados no dia 27

Liverpool—19 dias, vapor inglez "Holbein," de 1:50 toneladas, commandante C. Charloch, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.
Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Pernambuco," de 1999 toneladas, commandante D. Wallington, equipagem 65, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "Pernambuco," commandante D. Wallington, carga varios generos.
Ceará e escala—Vapor nacional "Beberibe," commandante R. Carvalho; carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Salinas," commandante M. Moraes; carga varios generos.
Pará e escala—Vapor nacional "Marajó," commandante J. Nobre; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor allemão "Capri," commandante C. Ratabaen; carga varios generos.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Pará e Manáos Jaboatão, a 29, as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 29, as 4 h.
Ceará e esc. Beberibe, a 29, as 4 horas.
Rio e Santos Desterro, a 29, as 4 horas.
Rio e esc. Planeta, a 29, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Orellana, a 30, as 12 h.
Bahia e esc. Jacuhype, a 30, as 4 horas.
Bahia, Rio e Santos Amazonas, a 31, as 4 h.
Rio e esc. Danube, a 31, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colown.
DE LISBOA:
Barca portugueza Glama.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Assú, varios generos.
Vapor nacional Itatinga, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor francez Matapan, varios generos.
Vapor allemão Desterro, varios generos.
Vapor allemão Capri, varios generos.
Vapor allemão Tacuman, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Escuna nacional Minerva, xarque.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Kopha, carvão.
Barca norueguense Holden, carvão.
Barca norueguense Risi, carvão.
Barca americana Virginia, varios generos.
Barca italiana Steinvete, carvão.
Lugar inglez Ada Peard, bacalhão.
Lugar norueguense Remittent, var. gener.
Lugar dinamarquez Maracaibo, var. gener.
Patacho nacional Ninita, varios generos.
Patacho inglez W. W. Lloyd, bacalhão.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Lugar inglez Eldra, bacalhão.
Lugar inglez Petunia, bacalhão.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000.000,0,0
Fundos accumulados £ [illegible]
POLHMANN & C.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.º DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 135

Edital

Fornecimento a Força Estadoal

Não tendo comparecido hoje proponentes ao fornecimento de generos ao rancho das praças, conforme publicou o edital de 19 do corrente, só havendo comparecido para o de pão, que foi acceito, faço publico, de ordem do cidadão Coronel Commandante Geral que, no dia 29 do andante, ao meio dia, na secretaria do Batalhão de Infantaria, onde se achará reunido o Conselho Economico recebe-se propostas para o fornecimento dos outros generos de que trata aquelle Edital devendo os proponentes terem em vista todas as disposições contidas no supracitado Edital.

Quartel na Soledade, 26 de Dezembro de 1899.

Lucio José de Souza.
Alferes-Secretario interino.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 de Janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra de 20 transversinas velhas de ferro, das que foram retiradas da ponte 7 de Setembro.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas, por pessôas que já tenhem deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar nas suas propostas o logar de sua residencia, e bem assim o preço de cada transversina e a quantidade que desejar possuir.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, mediante guia que lhe será fornecida por esta Directoria a quantia de 100$ que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 27 de Dezembro de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores e Instrucção Publica— Directoria da Justiça— 1.ª Secção, em 6 de Dezembro de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, faço saber ás autoridades judiciarias deste Estado, conforme solicitou o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores em Aviso Circular n. 2947 de 21 de Novembro proximo findo, que o Decreto n. 3492 de 13 desse mez, abaixo transcripto, applicou definitivamente ás successões portuguezas as disposições a que se refere o art. 24 do Regulamento mandado executar pelo Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Decreto n. 3492 de 13 de Novembro de 1899

Torna definitiva a applicação provisoria ás successões portuguezas das disposições a que se refere o art. 24 do Regulamento mandado executar pelo Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que não póde ser concluida a negociação da Convenção Consular projectada em 1884, entre os Governos do Brazil e Portugal, para substituir a que foi denunciada em 21 de Março de 1883; e, bem assim, que o estado provisorio do regimen do Decreto n. 855, de 8 de Novembro de 1851, determinado pela circular de 21 de Maio tem suscitado duvidas quanto ao modo como devem proceder os agentes consulares portuguezes na arrecadação e administração das heranças dos subditos de sua nação, decreta:

Art. 1.º—Ficam definitivamente applicadas aos agentes consulares de Portugal as disposições a que se refere o art. 24 do Regulamento mandado executar pelo Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851.

Art. 2.º—Logo que cessar o accordo ... estabelecido pelo presente Decreto as successões que estiverem em liquidação passarão a ser regidas pelo Decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859 ou pelo que então vigorar.

Capital Federal, 13 de Novembro de 1899. 11.º da Republica.

MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
... de Magalhães

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 de Janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos urgentes de que carece a ponte da Barreira, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em 4:685$753.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 21 de Dezembro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 21 de Dezembro de 1899.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda convido os Srs. Concessionarios das usinas constantes da relação infra a virem até o dia 30 do corrente recolher os juros a que são obrigados, relativos aos periodos mencionados na mesma relação, scientes de que do referido dia em diante ficarão sujeitos aos juros de móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Usinas	Periodo a que se refere os juros
Trapiche	De Julho de 1896 a Dezembro de 1899.
...-Assú	Idem, idem.
Bandeira	Idem, idem
Bom ...rral	De Julho a Dezembro de 1899.
Phen...	De Janeiro de 1896 a Dezembro de 1899.
Catende	De Julho de 1895 a Dezembro de 1899.
Salgado	De Julho a Dezembro de 1899.
Coelho	De Julho de 1895 a Dezembro de 1899.
Maria das Mercês	Idem, idem.
Cabeça de Negro	De Julho a Dezembro de 1899.
Frecheiras	De Julho de 1895 a Dezembro de 1899.
Cachoeira Lisa	De Janeiro de 1897 a Dezembro de 1899.
Cavangá	De Julho de 1898 a Dezembro de 1899.
Caleo	De Janeiro de 1898 a Dezembro de 1899.
Pery-Pery	De Julho de 1895 a Dezembro de 1899.
Conceição	De Janeiro de 1896 a Dezembro de 1899.
Raiz de Dentro	De Julho de 1895 a Dezembro de 1899.
Nova Conceição	Idem, idem.
Massauassú	De Julho de 1896 a Dezembro de 1899.
Nossa Senhora de Lourdes	De Julho de 1895 a Dezembro de 1899.
Bom Fim	De Julho a Dezembro de 1899
Pirangy-Assú	De Julho de 1896 a Dezembro de 1899.
Treze de Maio	Idem, idem.
Muribeca	De Julho de 1897 a Dezembro de 1899.
Pão-Sangue	De Julho de 1896 a Dezembro de 1899.
Santa Cruz	Idem, idem.
Progresso Colonial	Idem, idem.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 23 de Dezembro de 1899.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado e para execução do art. 50 e seus paragraphos do Regulamento dos Theatros de 15 de Janeiro de 898 faço publico que recebem-se nesta Secretaria, com o prazo de 8 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por um anno do botequim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel de cem mil réis mensaes, sob as seguintes clausulas.

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até as 10 horas, salvo nos de espectaculo em que deverá estar aberto até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz da illuminação do botequim será regulado por um registro especial, e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

A. Gomes Leal.

Edital

Preciza ser fornecido para o ... Tribunal de Justiça durante o anno vindouro, os seguintes objectos:

Canetas finas, duzia.
Gomma arabica, frasco.
Lacre encarnado, 1
Lapis preto, duzia.
Lapis de borracha, 1.
Matta borrão, folha.
Obreias grandes para sello, 1.
Papel Fiume pautado, resma.
Papel liso, resma.
Papel de linho com 25 linhas, resma.
Pennas Malat n. 12 caixa.
Pennas Falcon, caixa.
Presilhas ou grampos, caixa.
Tinta ingleza Blue Black, boião.
Tinta Carmin, frasco.
Tinta sardinha, boião.
Papel timbrado para cartas caixa.
Envelopes timbrados, caixa.
Papel timbrado para officio, resma.
Envelopes timbrados, cento.
Papel para cartas caixa.
Envelopes, caixa.
Fio de côr, masso.
Fio pardo, idem.
Capas para aggravo, cento.
...as para habeas-corpus—, cento.
Livros em branco (diversos formatos) um.
Pastas uma.

Recebem-se na respectiva Secretaria propostas em cartas fechadas contendo os preços dos referidos objectos, afim de se firmar contracto com quem maior vantagem offerecer, devendo ter logar no dia 10 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, a abertura das aludidas cartas.

Recife, 22 de Dezembro de 1899.

O secretario,
Antonio Correia Gomes de Almeidda

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro chefe interino, faz-se publico que nesta Secretaria recebem se no dia 4 de Janeiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para fornecimento por contracto no semestre de Janeiro a Junho de 1900, de objectos de escriptorio, ferragens, tintas, massame, madeiras e de mais materiaes necessarios aos serviços a cargo desta commissão, cuja relação se acha na Secretaria a disposição dos Srs. Proponentes, que deverão acompanhar as suas propostas com as necessarias amostras, ficando sujeitas as condições abaixo indicadas no caso de serem ellas acceitas:

1.º Os fornecedores são obrigados a fornecer dentro de 24 horas os objectos que lhe forem pedidos sob pena de 20 o|o de multa sobre o valor do pedido.

2.º Os fornecedores são obrigados a entregar os objectos pedidos no armazem desta commissão á rua Padre Mueiz n. 59, mediante recibo passado pelo empregado competente na propria via do pedido.

3. Os fornecedores são obrigados a fornecer os objectos de seu contracto iguaes as amostras que apresentarem.

4.º Os fornecedores deverão assistir a medida, pesagem ou contagem dos objectos que fornecerem.

As importancias dos fornecimentos serão pagas mensalmente na delegacia fiscal do Thesouro Federal nesta cidade por conta da verba consignada para esta commissão no orçamento daquelle anno acima citado, do Ministro da Industria Viação e Obras Publicas, devendo para isto os Srs. Fornecedores apresentarem as suas contas (em duas vias) na Secretaria desta commissão impreterivelmente até o dia 9 do mez seguinte o do fornecimento.

As propostas devem ser apresentadas a hora acima indicada e em carta fechada devidamente selladas, datadas e assignadas com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça

Secretaria da commissão do melhoramento do Porto, em 22 de Dezembro de 1899.

O secretario,
Agostinho da Silva Neves.

Edital

O Sr. Coronel Commandante interino do 2.º Districto Militar manda chamar concorrentes para o fornecimento de expediente necessario a escripturação dos corpos destes districto é do Quartel General, durante o semestre vindouro.

Os Srs. concurrentes encontrarão na secretaria do mesmo Repartição a lista dos objectos que se precisa comprar.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar no Recife, 26 de Dezembro de 1899.

José Armando da Cunha
Tenente encarregado do material.

Edital

Concursos para praticantes supplentes

De ordem do Cidadão ... Administrador, faço publico que ... se abrirá na 1.ª secção desta Administração durante 30 dias, a contar de ... 10 horas da manhã ás 3 da tarde, ... o concurso a que se ... precede nesta mesma Administração para ... praticante supplente.

Na fórma do § 3.º do art. 394 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar de bôa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, ... de Dezembro de 1899.

O official,
Spencer Netto.

DECLARAÇÕES

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, aviso aos interessados, que no dia 29 do corrente ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, se procederá o sorteio das obrigações preferenciaes, que devem ser resgatadas de 1.º de Janeiro vindouro, em diante.

Recife, 26 de Dezembro de 1899.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente interino.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Janeiro será de 10$000 para o minimo do consumo e de 666 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 7 1|16 por 1$000 conforme certificou a Junta dos Corretores. Recife, 27 de Dezembro de 1899.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:400:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros ... as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Agente Pestana
Leilão

Da armação e generos da bem afreguezada taverna sita a rua Visconde de Albuquerque n. 54, para pagamento dos credores da mesma.

Terça-feira 2 de Janeiro

As 11 horas da manhã

O agente Pestana venderá a armação e grande quantidade de generos, em ... só lote, ou a vontade dos Srs. compradores, existentes no estabelecimento acima mencionado.

Agente Pestana
Leilão

De uma importante ... quasi nova, um rôlo de tapete, palha de côco um piano de jacarandá, um velocipede, onze capachos palha de côco, um cartão com 120 latas de biscoutos ... quadros, doze abat-jours de vidros, uma quartinheira e ... relogio, um tinteiro de ... par ... uma caixa de musica, seis ... copos com pés e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello ... contas

Sabbado 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

Leilão

De bons moveis ..., espelhos, quadros e outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira, 3 de Janeiro

Agente Pinto

No ... segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 50 os diarios ... a denominação dos referidos ...

Em continuação
Leilão

Dos moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por liquidação ... do anno findo e ...

Agente Pinto
Leilão

Do sobrado ... da rua do Bom Jesus n. 50 ...

Quinta-feira 4 de Janeiro

Ao meio dia

No armazem a rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto legalmente autorisado levará a leilão o sobrado acima mencionado ...

Os pretendentes podem desde já examinal-o das 10 ás 3 horas dos dias uteis que estará aberto ao exame dos concurrentes que deverão comparecer ao leilão ao meio dia do dia quinta-feira, 4 de Janeiro.

[illegible]

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E esperado dos portos do sul até 30 do corrente o vapor acima que depois da demora indispensavel seguirá viagem para Southampton com escala por

S. Vicente, Lisboa e Vigo

O vapor

Atrato

E espera-se da Europa a 4 de Janeiro, e seguirá depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro
Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

DATA INCORRETA

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Orellana

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classes.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Paranaguá

Espera-se da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para
Santos, com escala por Maceió

Para carga e valores, etc., trata-se com os agentes:
Felix Bandeira
9— RUA DO COMMERCIO —9
Primeiro andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor
Planeta

E' esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR
Manáos

E' esperado dos portos do Norte no dia 2 de Janeiro e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 30 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

DIVERSOS

ALUGA-SE uma boa casa, com boas accommodações para numerosa familia ou collegio; a tratar no Magdalena, largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— COZINHEIRA E CRIADINHO precisa-se á rua do Bom Jesus n. 53.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filhos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 56.

— AMA.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja, ou 1.º andar.

— Aluga-se uma grande casa na rua do Hospicio n. 49; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A, loja.

Loteria Esperança
MEZ DE DEZEMBRO
Dias de extracções
Segundas e quintas-feiras

21.ª extracção, plano B. 1. 11.

Compõe-se de 12 mil bilhetes divididos em quintos.

Encontra-se bilhetes a venda nas casas Lotericas e na agencia Esperança, de Bernardino Costa Campos, rua do Imperador n. 23 A.

A extrahir-se em 4 de Janeiro, ante vespera de Reis, 40 contos, em 12 mil bilhetes, divididos em decimos.

Bernardino da Costa Campos

Professora

Precisa-se de uma que saiba portuguez, geographia, arithmetica e alguns trabalhos de agulha; para informações, no Collegio de Nossa Senhora das Mercês, a rua do Hospicio n. 29.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica a rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Vaccas

Da terra e meias turinas, bôas leiteiras, 4 paridas, diversas prenhes, amojando; vende-se tambem em um só lote, composto de 31 cabeças, entre vaccas, novilhas, garrotas, garrotes, bezerros e bezerras. No sitio Sucupira em Tigipió, ou na rua do Rangel n. 15, se diz.

Aluga-se

Uma casa com grandes accommodações, quartos fóra arvoredos, com agua, gaz e drainage na freguezia da Bôa-Vista, passando o bond da Magdalena á vista; a tratar na rua do Bom Jesus n. 38 1.º andar.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. José Buonafina o seu negocio denominado Fabrica de Macarrão, sito á rua do Camarão n. 17, livro e desembaraçado de qualquer onus; e se alguem se julgar seu credor queira apresentar suas contas dentro do prazo de 3 dias.

Recife, 28—12—99.

Roque Cioffi.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Roque Cioffi o seu negocio denominado Fabrica de Macarrão, sito á rua do Camarão n. 17, livre e desembaraçado de qualquer onus; e se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias.

Recife, 23—12—99.

José Buonafina.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente armarinho, pelo seu bom ponto.

E torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus n. 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Piano de Pleyel

Vende-se um na rua das Trincheiras n. 5.

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70, Recife.

Vende-se

A taverna sita á rua dos Coelhos n. 23, com commodos para familia livre e desembaraçada de qualquer onus. A tratar na mesma taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, na rua Visconde de Inhauma n. 53.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisão de operação qualquer espece de hemorrhoidas e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Olha o queima

1000 cortes de chita com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.

Cretones avariados a 190 réis o covado.

Só na rua do Crespo n. 15.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lavoura. Preços sem rival.

VENDEM
Guimarães & Valente

Queimando sempre

Casemiras para 18 a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se
da
CHAPA
extra
sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK
16, rue des Fosses-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cie.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de
Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de conserva

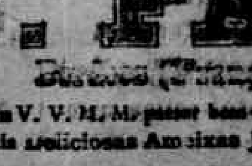

J. FAU
Bordéos (França)
Devem V. V. M. M. pedir bem commummente dis deliciosas Ameixas J. FAU

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jardino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30. Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio e Santos; Para com escala por um vapor por mez Caes e Camocim	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico—Navegação—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 34. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Saxas Irmãos—importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 125.
Fabrica e lojas de calçado	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º. de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Camaço da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 21.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito a rua da Aurora, com agua, gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1º andar.

Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 01×28 pollegadas inglezas, assentamento de succo, taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa, dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cuesto; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Criado

Precisa-se de um para compras e mandados. Prefere-se um de 13 a 14 annos, na rua Riachuelo n. 1

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Formecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNOS Brazileiro, Uruguay, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Mussú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação para que possa, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo: 1 caixa, 5 latas de pó e uma dita de tubos.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Garimpeiros ... romance em 4 vols. encs.	
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$...
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Incertos, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sem que passe, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs. duas	15$00
Castricto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	6$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	4$000
Contos de Padre Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Leroux, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	4$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	0$000
O Birrapa, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunes, romance, 1 vol. enc	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscellanea Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. enc.	00
Ao cidadão Aniceto, versos dedicados ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	5$000
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Dezeseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. n. 47, se dirá.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis
Espartilhos brancos a de ... réis a 7$000 e 8$000.
Algodões americanos a 500 réis o covado
Colarinhos de linho a 500 réis ...
Só na rua do Crespo n. 19

Importante chacara

Com accommodações para grande familia, vende-se uma no Espinheiro, a tratar na rua do Paysandú n. 3, ou com João Antero, empregado no Thesouro.

Attenção

Morim lavado de 1$500 a 10$000 a peça
... de ouro 400 réis o covado.
Setim ... 240 réis o covado.
Fitas de linho, ... réis um.
Cambraias de côres ... réis o covado.
Cortes de lã e sêda para vestido a 4$000.

Só na rua do Crespo n. 19.

Jª Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta qualquer qualidade de liso, bordado ou em relevo por mais dourado que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e pintura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de ... Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas dos jornaes de maior circulação, attestam sua efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virginio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes a Companhia Fraissinet & C

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Monteiro Barbosa & C.
Lemos & C
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todos as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

INJECTION
DU DOCTEUR
FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
Phie CARTAZ, ... Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO . FARIA SOBRINHO & Cia.

ASTHMA
OPPRESSÃO
CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PO ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Laureado de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais afrontosas. 25 annos de felizes resultados.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
... 208, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO · FARIA SOBRINHO & Cia

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et l'Étranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARCY & Cie — PARIS.

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

Oleo de Figado de Bacalhao
do
DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará a cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atraz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 8, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Esse offerecimento extraordinario não será valido senão por 120 dias, a contar da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia do que acá fica o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de 500 Francos em proveito de um Hospital d'esta cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente ao gosto d'um mez.

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M..... proprietario cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em- « prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido de uma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi- « tes horriveis sem poder ter o menor repouso.

« Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte.

« O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca- « lices, dos de licor, em cada refeição. As pri- « meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta- « mento. Dez dias depois, estava completa- « mente curado, e desde então não tenho sen- « tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

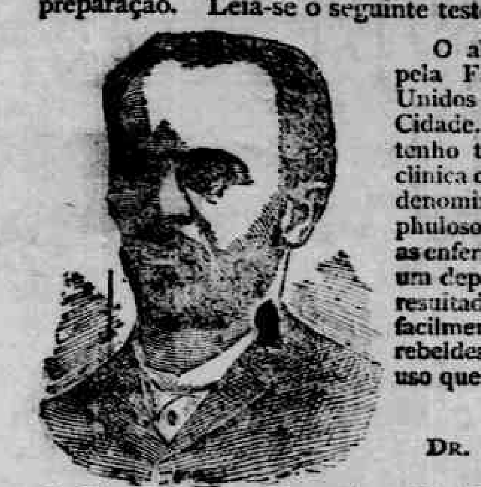

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA, *Mococa.*

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New-York.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR A FIRMA do PRIOR *Maguelonne*

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, e reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias,* a

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens, as Syncopes, as Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.**

Uma pequena colherada para um calice ou um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da **AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS** creou, **EXIGIR** a Firma **BOYER**

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT

Por ser a mais pura, a **PEPTONA CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr.* **PASTEUR** *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos.— E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias gravas. O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao** fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões — Cosinha franceza e portugueza á vontade.

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THERESE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.**

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** e Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf. E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Paris de 1889

Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes Negociantes

EXIGIR A MARCA DA FABRICA

Haviland & Co. Limoges

Mandar-se-á o catalogo quando for pedido.

NEVRALGIAS ENXAQUECA

Cura instantanea pelas **PILULAS ANTI-NEVRALGICAS** do Doutor **CRONIER**

Phar. ROSIQUET, ... Paris

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação DOMESTICA E INDUSTRIAL

Manual de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor

71 a 77, rue du Théâtre, PARIS

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso de Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença.

Pilulas Le Roy

Acautelar-se das falsificações

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de **DISTILLAÇÃO CONTINUA**

dando em primeiro esguicho 50-95°

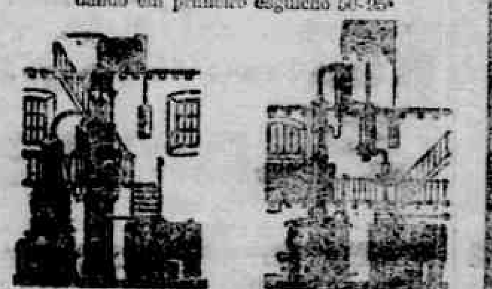

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação nas Usinas d'Assucar, dos Distilações, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes **Medicos de França e da Europa** contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em **PERNAMBUCO**: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE RAMI

NAFÉ DELANGRENIER

TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — **GUBLER** *Comm. do Codex, pag. 813* — **TROUSSEAU** *Therapeutica, pag. 214* — **CHARCOT** *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 588) de ***PIERLOT***, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & Cª, 26, rue St-Claude, PARIS.

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre! PELO USO DA **SOLUÇÃO ANTINERVOSA** DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Deposito em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — **GUBLER** *Comm. do Codex, pag. 813* — **TROUSSEAU** — **CHARCOT** *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 588) de ***PIERLOT***, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & Cª, 26, rue St-Claude, PARIS.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. **E' um reconstituinte de primeira ordem**, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Cletéas

Agua de Melissa e de Hortelã

Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito.

Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel**.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a Influenza, a Febre amarella ou attenua as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª, e em todas as boas Pharmacias.

CRESCENT & Cª, Valence (Drôme, França).

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas

PARIS — 8, Rua Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

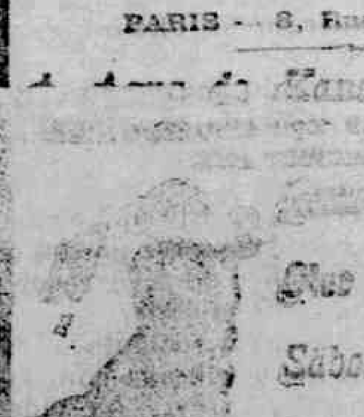

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante ... da pelle, ... mais branqueia ... delicadamente.

Essencia de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua ... transparencia.

Pós de Kananga, branqueando a tez, dando-lhe elegante cor ... e a preservação de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: **Febre amarella, Cholera, Typho, Febre-typhoide, Scarlatina, Tuberculose, etc.**

Aviso importante.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO

Vende-se em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e em todas as Pharmacias.

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes
Membro da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successores de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, oro-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

I, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a Vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

D. a P.

... DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇAO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Formado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os mais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso ... depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas ... senhoras em estado de gravidez ou ... em periodo de gravidez ... em pregnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo."

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua assucarada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas Caressu', Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Simmoa, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, a Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Sem Lim-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Caeo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e ...

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROUQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Reci
Pharmacia Victoria

4—RAUOV;

GRANDE LIQUIDAÇÃO
VERDADEIRO SUCCESSO
Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração ... deliberado liquidar se o grande ... em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento ... $000 a 1$500 ... 700 rs. o cov.
FANTASIAS de côres lindas ... $000 a 10$ ...
ESPARTILHOS francezes de 0$000 ...
DITOS inglezes de 12$000 a 25$000 ... 6$000 ... 2$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas ... 2$500 a 1$000 o ...
DITAS lavradas de 3$ a 3$500 ... 1$600 ... $00 o cov.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$000 ...
DITOS de cores de 2$ a $500 ...
REPS para cobertas, côres seguras ... 2$000 ... 1$000 ...
SEDAS de côres saldo de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAH de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA ... mescla de seda, ... trões lindos, ... 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas côr fixa, de 30$ ... 18$ ou 18$000 ...
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ ... 2$ 3 3$ covado.
PANNI HO lavado de 3$500 e 2$500 a p...
FICHUS com mescla de seda de 15$ a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. ... artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$ ...
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 ...
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ o ...
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côr de 12$ a 8$000.
MOSQUEITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e solias.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, juta, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento ... para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

DISTILLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Folhetim (37)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

IV

O remorso

(Continuação)

Quantas vezes tambem o encontrara Magdalena no seu caminho, á noite, quando, com um passo lento e fatigado, subia a montanha Sainte-Geneviève, como subiria um calvario.

A' esquina de qualquer rua, ou na semi-obscuridade de sitios mal illuminados, passava-lhe pela frente, approximando-se della, forçando-a a escutal-o, a ouvir-lhe as suas supplicas, as suas desculpas e as suas declarações, a que a desgraçada só respondia com o silencio e o desdem.

Uma noite, exasperada por tanta teimosia e falta de paciencia, dera Magdalena um grito de colera e pedira auxilio a um agente de policia que passava.

Fabião Bertholet limitára-se a dizer:

— Não faça caso, esta mulher é minha amante.

E o agente, complacente, afastára-se, encolhendo os hombros e murmurando:

— Arrufos caseiros!

Que fazer?

O medo do escandalo consumia a desgraçada.

Só o nome do pai do seu perseguidor bastaria para que a justiça o favorecesse se ella o quizesse pronunciar.

O filho do conselheiro Bertholet!

A aversão da caixeira augmentava conforme a sua impotencia.

Demais, a joven seria obrigada a esquecel-o, se elle não teimasse tanto em se atravessar no seu caminho, na esperança de a vencer por cansaço ou por miseria.

O miseravel calculava tudo isto, friamente, e contava com as contrariedades que previa na vida da Magdalena.

Não as teem essas mercenarias que, um dia ou outro, um capricho do patrão as póde pôr na rua?

Elle esperava a sua hora com a impaciencia com que o animal feroz espreita a sua presa, certo de que ella havia de soar quando a caixeira menos o esperasse.

Não era elle quem Magdalena desejaria ter encontrado no seu caminho.

Era o outro, aquelle que se mostrara terno e generoso para ella, e de quem a recordação, ao mesmo tempo meiga e cruel, estava sempre presente no seu espirito.

Mas esse não apparecia.

Nunca mais a esperára no seu caminho; nunca mais o vira atravéz dos vidros do mostruario do estabelecimento como outr'ora, nos dias em que elle vinha esperal-a para a acompanhar a esse ninho da rua de Berri, por onde depois, triste e desolada, passava ao domingo, quando sahia da loja, onde Gabriella a fôra buscar para darem um passeio.

Então, tomava pela avenida do Bosque, ora por um caminho, ora por outro.

Mas era quasi sempre por aquella rua de Berri que ellas seguiam e que, a maior parte do tempo, estava deserta e silenciosa, como uma velha aldeia.

Em vão lançava Magdalena um demorado olhar para a porta principal do predio.

Nunca vira alli uma pessoa que se assemelhasse ao seu amante de outr'ora.

E ella proseguia o seu caminho com a alma dilacerada, dizendo comsigo que tudo estava acabado para ella, que fôra esquecida, que a esperança morrêra e não resuscitaria!

Era esse o verdadeiro mal que a minava, que pouco a pouco abatia a sua coragem e destruia, uma a uma, as forças dessa mocidade que resistira com tanta energia ás privações da pobreza e ás fadigas d'um trabalho violento!

Em breve, não lhe restaria nem coragem, nem lugar, nem recursos?

Então o que havia de ser della? Qual seria, sobretudo, a sorte de Gabriella, muito fraca para affrontar a aspereza da vida, muito nova e delicada para se defender e muito habituada á tutella da irmã mais velha, não sabendo, portanto, dirigir-se!

Ellas tinham um bom e verdadeiro amigo no Sr. Bernardo! Isto era mais do que certo. Mas o que podia elle fazer em favor das duas irmãs, pobre como era e já tão embaraçado em se sustentar com o auxilio d'um labor incerto e tão mal remunerado?

E devia então rejeitar a fortuna que se lhe offerecia? O bom senso dizia-lhe não.

Mas desposar aquelle homem tão differente della propria e tão differente, sobretudo, daquelle que amára era impossivel!

O sacrificio era superior ás suas forças.

Emfim, decidio-se rapidamente; repellio as supremas hesitações e escreveu estas linhas, não sem pesar, como se tivesse renunciado assim á ultima probabilidade de salvação:

« Sr. Revillao.

« Estou profundamente grata com a sua proposta e é depois de longas reflexões que lhe dou a minha resposta.

« Não o posso desposar! E nunca me casarei.

« Ha um segredo na minha vida que não posso confiar a pessoa alguma e que me impedirá, eternamente, de pensar no casamento, apezar das vantagens que elle me traria e dos sentimentos que eu tivesse para com aquelle que, como o senhor, me désse a grande honra de pedir a minha mão.

« É com desalento que lhe escrevo.

« Não ignoro que era a fortuna e talvez a felicidade o que o senhor me offerecia; uma fortuna a que não me é permittido aspirar e que nunca mais encontrarei.

« Entretanto, se alguem me podia desejar era o senhor, porque me recordo a todo o momento que me acolheu uma bondade, emquanto outros me repelliam, e que é a si que devo ter podido viver, desde que entrei em sua casa, e poder sustentar minha irmã, a quem sou dedicada com toda a força de minha alma.

« O senhor tratou-me com bondade e nunca o esquecerei.

« Peço-lhe que não me leve a mal esta resposta, devida a um sentimento que a honra me dicta, e prove-me a sua benevolencia ajudando-me a conservar o lugar que lhe devo.

« Se o perco, como poderei arranjar outro e o que será de mim?

« O que será de nós, visto sermos duas abandonadas no meio deste Pariz, onde o seu apoio nos era tão precioso!

« O senhor comprehende-me, não é verdade?

« Conto com a generosidade de que tanto preciso, e asseguro-lhe o meu grande reconhecimento, que minha irmã partilha com a

« Sua muito dedicada,
« *Magdalena Renaud* ».

A joven dobrou a carta e metteu-a n'um enveloppe.

Por fóra escreveu o seguinte endereço: « Sr. Revillao ».

Em seguida, guardou-a na gaveta da mesa dos leques, para d'alli a retirar no dia immediato, de manhã, na occasião de sahir.

Um momento depois, cerrava tambem ella as palpebras, morta de fadiga, tendo antes preparado o despertador, que todos os dias a arrancava á doçura do descanço. E, na occasião de adormecer, murmurou, pensando em Gabriella;

— Porque não sou eu mais corajosa? Era a salvação... e agora d'onde nos virá ella?

Alguns minutos depois, estavam as duas irmãs mergulhadas n'um profundo somno.

O visinho tinha, entretanto, descido um andar.

Chegando ao patamar, parou em frente da sua porta, mas não tocou a campainha, porque ninguem viria abrir a porta.

Elle vivia alli só, ignorado mesmo dos outros inquilinos d'aquelle modesto predio.

Só conhecia a porteira—a Sra. Boulet—as duas irmãs, as quaes acabava de ir fazer uma visita, e o velho professor de desenho que dava lições gratuitas a Gabriella.

O Sr. Bernardo metteu na antiga e forte fechadura uma chave que lhe podia servir de arma offensiva em caso de necessidade, e encontrou-se n'uma casa da qual não se podiam adivinhar as proporções nem a fórma, visto que, n'este momento, estava na mais completa obscuridade.

Apenas elle fez luz com a ajuda d'um simples phosphoro, pôde vêr-se onde estava.

O escriptor tinha entrado n'uma estreita casa que devia ser um vestibulo, a julgar pelos moveis que a guarneciam.

A analyse era facil.

Duas cadeiras, uma mesa, sobre a qual se viam algumas brochuras e jornaes, e um cabide, onde estava pendurado algum fato em companhia de tres ou quatro chapéos, todos elles fôra de uso e da moda ha muito tempo.

(Continúa.)

Typ. do Diario.